



Nova "Vila do Bem" é inaugurada no Indaiá



FOTO: SÉRGIO SANT'ANNA

Unidade do bairro oferece diversos cursos de qualificação profissional, cultura e esporte

Pág - 3

FOTO: DIVULGAÇÃO



Bertioga conquista nova ambulância para resgate e salvamento

Pág - 8

FOTO: DIVULGAÇÃO



Moradores de Boracéia devem entregar documentos para Regularização Fundiária

Pág - 7



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13

PABX Paço Municipal - 3319-8000
Call Center - 0800 774 8000

Secretaria de Governo - 3319-8014

- Diretoria de Comunicação - 3319-8009
- Ouvidoria Municipal - 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças - 3319-8004

- Atendimento ao Contribuinte - 3319-8032
- Diretoria de Abastecimento - 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos - 3317-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - 3319-8290

- Espaço Cidadão-Centro - 3319-9700
- Espaço Cidadão-Boracéia - 3312-5590
- Albergue Municipal - 3317-2617
- CREAS - 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187
- CRAS Vicente de Carvalho - 3316-1272
- CRAS Vila do Bem - 3311-6332

- PAS Boracéia - Posto de Atendimento Social - 3312-1929
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini - 3317-6639
- Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) - 3319-9700
- Vila do Bem: 3500-8853

Secretaria de Educação - 3319-8200

- Centro de Educação Especializado (CEE) - 3312 - 6277
- EM Dr. Dino Bueno - 3317-1820
- EM Giustredo Santini - 3317-7015
- EM Gov. Máio Covas Júnior - 3316-8920
- EM Jardim Vista Linda - 3311.6070
- EM José Carlos Buzinoro - 3312-6356
- EM José de Oliveira Santos - 3317.1129
- EM José Ermirio de Moraes Filho - 3313-1213
- EM Hilda Strenger Ribeiro - 3311-9601
- EM Profª Cristina dos Santos - 3317.7348
- EM Profª Miriam de Assis - 3316-7222
- EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) - 3311.7016
- EM Profª Delphino Stockler de Lima - 3317-3005
- EM Prof. José Inácio Hora - 3317.3977
- EMEI Jardim Albatroz - 3317.5810
- EMEIF Caiubura - 3319-4200
- EMEIF Genésio Sebastião dos Santos - 3311-6379
- EMEIF Boracéia - 3312-1530
- EMIG Nhembo 'e' à Porã - (12) 3867-6662
- NEIM Amilton José do Amparo - 3317-1341
- NEIM Boracéia - 3312-2265
- NEIM Chácara Vista Linda - 3311-6061
- NEIM Guaratuba - 3312-7554
- NEIM Mangue Seco - 3317-2997
- NEIM Osvaldo Justo - 3312-7724
- NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia - 3317-1213
- NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra - 3311-6041
- NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos - 3317-3093
- NEIM Teodoro Quirino - 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente - 3319-8034

- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo - 3317-4599
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) - 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania - 3317-4239

- Guarda Civil Municipal - 153
- Defesa Civil - 3317-6454
- Diretoria de Trânsito e Transporte - 3319-9200
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão - 3317-4257

Secretaria de Serviços Urbanos - 3319-8035

- Cemitério - 3317-4287
- Serviço de Iluminação Pública - 3319-8035 ou 0800 774 8000
- Cata Treco - 3319-8035

Secretaria de Saúde: 3319-8900

- Hospital : 3319-9900
- Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosam: 33191965
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaíá: 3313-1971
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2841
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291
- Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
- Transporte Sanitário: 3317-3808
- Vigilância Sanitária: 3317-1249
- Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
- Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
- Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)
- Farmácia Municipal: 3316-2909
- Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296
- Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033

- Diretoria de Habitação: 3319-8064
- Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
- Secretaria de Planejamento: 3319 - 8055

Procuradoria Geral do Município: 3317-4000

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - 3317-8173

- Turismo (autorização ônibus) - 3317-4023
- Casa da Cultura - 3317-9150
- Forte São João - 3317-4128
- Receptivo Turístico - 3317-4023
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves - 3317-6699/3317-2004

Diversos

- Casa dos Conselhos - 3317-5813
- Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
- Câmara Municipal: 3319-9000
- Cantório Eleitoral: 3317-4987
- Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
- Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
- INSS: 135
- Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879
- CAMPB: 3316-3532

Emergência

- Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073
- Polícia Civil: 3317-1411
- Polícia Militar: 190
- Samu: 192
- Defesa Civil: 199
- Bombeiros: 193
- SalvaMar: 193

PROCON BERTIOGA
Tel. 3319-9705
Tel. 3319-9708
Tel. 3316-2551



Plantão de drogarias

Table with 5 columns: Data, Drogeria, Endereço, Bairro, Telefone. Lists pharmacy services across various neighborhoods like Jd. Rio da Praia, Boracéia, etc.

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2019

www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

Calendar table for 2019 with columns for date, day of the week, and event name (e.g., Feriado Nacional - Confraternização Universal, Ponto Facultativo - Véspera Carnaval).

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP: 11.250-000 - Tel. 13.3319-8000

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Jailson Teixeira - Mtb. 76.767

Textos: Erika Reis, Wagner Lima
Arte e Diagramação: Willyan Paço

UFIB
R\$ 3,5182

As notícias e atos relativos às atividades afetas ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



MELHORIAS

⋮ Inaugurada Vila do Bem Indaiá ⋮

A população de Bertiooga ganhou mais uma “Vila do Bem”. Depois de Chácaras e Boracéia, agora o Indaiá foi contemplado. A inauguração aconteceu nesta sexta-feira (25). O espaço funciona no prédio do antigo centro comunitário, na Rua José da Costa e Silva Sobrinho, s/n.

O local, que estava abandonado há cerca de uma década, foi totalmente reformado e conta com sala de ballet, aparelhos de ginástica ao ar livre, quadras de society e poliesportiva, para as práticas de vôlei, beach tennis e futevôlei.

Na Vila do Bem Indaiá, serão oferecidas diversas atividades culturais e esportivas gratuitas, como ballet, violão, aquarela, judô, jiu-jitsu, muay thai, karatê e capoeira.

Além disso, haverá cursos de Panetone e Colomba Pascal, realizados pelo Fundo Social de Solidariedade.

Segundo o secretário de Turismo, Esporte e Cultura, “com as Vilas do Bem e os polos culturais, a Administração Municipal vem cumprindo seu compromisso de descentralizar e levar os serviços para os bairros, mais próximos da população”

VILA DO BEM CHÁCARAS

Inaugurado no final de 2017, o local é o primeiro espaço sociocultural, esportivo e de saúde do Município. Reúne serviços como: Unidade Básica de Saúde, Equoterapia, Centro de Referência da Assistência Social, Centro Comunitário, além de um Complexo Esportivo para a prática de diversas modalidades. Está localizada na Rua São Gonzalo, s/nº, bairro Chácaras.

VILA DO BEM BORACÉIA

A unidade foi inaugurada no final de agosto deste ano e atende pessoas de todas as idades, com vários serviços públicos, como de Correios e Gabinete Itinerante do Prefeito e Vice, além de diversas atividades esportivas e culturais, como ballet, artesanato, aquarela, canto coral, violão, violoncelo, violino, percussão, teatro, judô, Capoeira, alongamento (melhor idade) e Jiu-jitsu. O endereço é: Rua Henrique Arcuri, 99, Boracéia.



FOTO: SÉRGIO SANT'ANNA



CULTURA

Alunos do curso de violão apresentam recital neste sábado (26), na Casa da Cultura

Espetáculo acontece a partir das 19 horas

Neste sábado (26), a partir das 19 horas, acontece a apresentação dos alunos do curso de violão erudito da Prefeitura de Bertiooga. O recital “Barroco ao Contemporâneo” será realizado na Casa da Cultura, com entrada gratuita. No repertório, inclui obras de compositores como Villa-Lobos, Johann Sebastian Bach, Dilermando Reis, Francisco Tárrega e Mauro Giuliani.

O evento é uma oportunidade para os jovens músicos apresentarem ao público tudo o que aprenderam durante o curso. Participam da iniciativa os alunos do 1º ao 3º ano.

Para o maestro Brayan Bunevich, violonista e professor responsável, é muito gratificante ver o desenvolvimento dos alunos.

“Os alunos estão apresentando um desenvolvimento e desempenho fantástico. O curso é um modo de democratizar a cultura erudita. Eles estão conseguindo criar identidade. Não é apenas um desenvolvimento técnico, eles estão criando algo totalmente particular, de acordo com a personalidade de cada um”, enfatiza o professor.

Participam da apresentação os alunos Igor Lima dos Passos, Gabriel da Silva Isaias, Eribaldo Silva Lima Júnior, Guilherme Rodrigues Gottschald, Akira Salvador Spalletti Tomida, Erick Alves de Andrade, Sabrina Batista da Silva e Allan Pereira Santos.

CURSO DE VIOLÃO ERUDITO

A Prefeitura de Bertiooga oferece as aulas de violão erudito gratuitamente a população, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. Atualmente as aulas acontecem na Casa da Cultura, Centro Cultural Chácaras e Vila do Bem Boracéia, atendendo cerca de 200 alunos com idade a partir de 08 anos.





SAÚDE

“Castramóvel” chega ao bairro Indaiá

Na terça (29) e quarta-feira (30), o “Castramóvel” estará no bairro Indaiá. O atendimento, sem necessidade de agendamento, será realizado das 9 às 16 horas, na antiga Prodesan, localizada na Rua David Pimenta, 425. Ação volta ao bairro nos dias 12 e 13 de novembro.

O veículo adaptado tem todos os equipamentos necessários para realizar a cirurgia de castração com comodidade e segurança. Os donos dos animais devem levar documento de identificação e comprovante de residência com endereço do bairro.

Os cães devem ser transportados com coleira e guia, e os gatos dentro de caixa transporte, caso não tenha, podem colocar o gatinho em uma fronha.

Depois da cirurgia, os animais não podem andar. Por isso, os donos devem levá-los para casa em segurança.

FEIRA DE ADOÇÃO – Todas as sextas-feiras, em frente à Feira Livre do Centro, acontece a feira de doação de animais. A realização da feira conta com apoio de voluntários do Projeto Bem Estar Animal da (Secretaria de Meio Ambiente). Os bichinhos postos à adoção são castrados e vacinados. Para adotar, basta comparecer ao local munido de documento de identificação com foto.

SERVIÇO

CCZ - Rua Manoel Gajo, 2644, Parque Estoril (caminho do Itatinga).

Funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

Telefone: (13) 3316-4079. E-mail: zoonoses.bertiooga@gmail.com





SEGURANÇA

Prefeitura entrega viatura de resgate ao Corpo de Bombeiros

Momento especial de conquista para o Município na área de salvamento. Na quinta-feira (24), a Prefeitura entregou ao Pelotão de Bombeiros de Bertiooga uma viatura de resgate, que auxiliará a corporação no atendimento de socorro de urgência e emergência nas estradas.

Trata-se de uma ambulância Mercedes Benz sprinter equipada com sinalização de emergência. O veículo foi adquirido com recursos próprios da Prefeitura Bertiooga, através da pasta da Saúde no valor de R\$ 230 mil.

A viatura auxiliará a corporação no resgate de vítimas nas Rodovias Rio-Santos e Mogi-Bertiooga, que desde 2017 está a cargo do Corpo de Bombeiros. De acordo com a secretária de Saúde, a intenção da administração é garantir autonomia e melhores condições ao Corpo de Bombeiros dispondo de equipamentos adequados.

“A ambulância de resgate auxiliará a corporação para que possam reduzir o tempo de espera nos atendimentos no caso de resgate com acidentes tanto internamente quanto nas rodovias que permeiam o Município,” frisou.

A assinatura do termo de cessão da viatura aconteceu no gabinete do Chefe do Executivo com a presença de vereadores e secretários municipais, além de representantes do Corpo de Bombeiros, que declararam ser de extrema importância o novo veículo.

“Uma viatura nova é boa para a corporação porque demanda menos tempo de manutenção periódica. Além disso, garantirá melhores condições de segurança não só para os bombeiros, mas para as pessoas que serão socorridas”, lembrou o Major Mauricio Machado, representante do 6º Grupamento do Corpo de Bombeiros.





CULTURA

Inscrições para o "Curta Bertiooga"

⋮ encerram dia 31 ⋮

A segunda edição do festival "Curta Bertiooga", realizado pelo Cineclubes Buriquioca está chegando. A competição reúne filmes de curta-metragem de um até cinco minutos (ficção, clip, documentário e/ou animação) desenvolvidos a partir de dispositivos móveis (aparelhos celulares e/ou tablets). As inscrições devem ser realizadas pelo o site www.curtabertiooga.com até 31 de outubro.

Os requisitos para participar são: morar no Brasil e produzir material com o tema "Nós, minha cidade e o mundo" e "Nós, Bertiooga e nossa identidade". Os filmes devem ter sido feitos exclusivamente para o Festival. Desde agosto são promovidas oficinas de curta-metragem e stopmotion, abertas à população, para estimular a produção de vídeos.

São três categorias: Guaratuba (Estudantil), voltada a alunos matriculados em escolas municipais, estaduais ou particulares com idade entre 14 e 18 anos; Itaguaré (Primeiro Filme), destinada ao produtor que está fazendo o seu primeiro filme; e Itapanhaú (Aberta), aberta ao público em geral e que já tenha experiência com produção de filmes.

Serão selecionados sete curtas de cada categoria, totalizando 21 produções, que vão ser apresentadas em mostra pública prevista para o mês de novembro.

O regulamento completo e mais informações estão disponíveis no site do Curta Bertiooga: www.curtabertiooga.com.



FOTO: DIVULGAÇÃO



PONTO FACULTATIVO

Confira como será o expediente da Prefeitura no dia do Servidor Público

Dia 28 de outubro é ponto facultativo na Cidade e alguns serviços e horários são alterados

Será ponto facultativo em Bertiooga nesta segunda-feira (28), pois é comemorado o dia do Servidor Público. Saiba como será o expediente da Prefeitura de Bertiooga:

Saúde – As Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o Centro de Especialidades Médicas (CEME), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Núcleo de Apoio à Criança Especial (NACE), Vigilância em Saúde, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Centro de Controle de Zoonoses fecham. O Pronto Atendimento e o Hospital Municipal mantêm atendimento 24 horas. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) está disponível pelo número 192.

Segurança – A fiscalização de trânsito e de comércio ambulante trabalha em regime de plantão. O Departamento de Operações Ambientais (DOA) atende denúncias de crimes ambientais e poluição sonora, pelo telefone (13) 3317-7073. Atendimento 24h: Guarda Civil Municipal (GCM) e Diretoria de Trânsito e Transportes (DTT) pelo número 153, e Defesa Civil pelo 199.

Serviços Urbanos – Os serviços essenciais: coleta de lixo e varrição da praia, orla e ruas funcionam normalmente.

Turismo – O Forte São João não abre segunda-feira. O local estará aberto no final de semana das 9 às 17 horas. As feiras de orgânicos e artesanatos funcionam no sábado (26) das 16 às 22 horas; e no domingo (27), das 10 às 16 horas.

Outros serviços – As unidades do Espaço Cidadão (Centro e Vila do Bem - Adm. Regional Norte), onde funcionam os Postos de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Procon, Banco do Povo, entre outros, seguem o expediente do Paço Municipal, sem atendimento.





CULTURA

"Revela Bertiooga" tem exposição e atividades a partir do dia 31

Os amantes da fotografia têm uma longa programação entre os dias 31 de outubro e nove de novembro, com o festival "Revela Bertiooga". Neste período, haverá a abertura do evento, exposição de fotos e muitas outras atividades.

No dia 31, a partir das 19 horas, a Tenda de Eventos, no Centro, recebe a cerimônia de abertura do Revela.

Haverá apresentação de danças tradicionais dos Guaranis da Aldeia Indígena do Rio Silveiras, fala de autoridades, produtores, curador e apoiadores do festival, e visita monitorada às exposições, que ficam em cartaz até o dia 10 de novembro no Parque dos Tupiniquins. Além disso, o prêmio "Palê Zuppani" será entregue a Orlando Azevedo, um dos maiores fotógrafos do país.

Com o objetivo de revelar talentos locais, beleza da cidade, e democratizar a arte fotográfica, o festival tem promovido, desde abril, atividades, ações e programação intensa com cursos, palestras, oficinas, expedições fotográficas e intervenções.

O Revela Bertiooga 2019 é realizado pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de Bertiooga, com apoio do Sesc e Prefeitura de Bertiooga. Para mais informações, acesse: www.revelabertiooga.com.br.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

QUINTA, 31/10

19 horas: Abertura e início da exposição - Tenda de Eventos

SEXTA, 01/10

10 às 22 horas: Exposição aberta (Parque dos Tupiniquins)

10 às 17 horas: Visita monitorada às exposições (Parque dos Tupiniquins)

10 às 17 horas: Interação na Câmara Obscura (Pier Licurgo Mazzoni)

20 às 21h30: Mesa de Debate com o tema: "Bertiooga: A natureza revelada. Patrimônio natural da região".
Mediação Du Zuppani ou Cadu de Castro

SÁBADO, 02/10 -

9 horas: Pedal fotográfico***

10 às 18 horas: Visita monitorada às exposições (Parque dos Tupiniquins)

10 às 18 horas: Interação na Câmara Obscura (Pier Licurgo Mazzoni)

13 horas: Oficina de Cianotipia: A Fotografia Analógica Azul (Casa da Cultura)***

14 às 18 horas: Ação fotográfica com animais para adoção (Parque dos Tupiniquins)

14 horas: Vivência Monóculos fotográficos (Tenda de Eventos)

16 horas: Bate-papo "Fotografia de Penna Prearo" (Casa da Cultura)

19 horas: Bate-papo "A fotografia de Cássio Vasconcelos" (Casa da Cultura)

DOMINGO, 03/10

9 horas: Pedal fotográfico (Tenda de Eventos)***

10 às 18 horas: Visita monitorada às exposições (Parque dos Tupiniquins)

10 às 18 horas: Interação na Câmara obscura (Pier Licurgo Mazzoni)



CULTURA

13 horas: Oficina de Pinhole, Fotografia na lata (Tenda de Eventos)***

14 às 18 horas: Ação fotográfica com animais para adoção (Parque dos Tupiniquins)

14 horas: Vivência Ambrotopia, A Fotografia no Vidro (Tenda de Eventos)***

Segunda, 04/10

10 às 18 horas: Visita monitorada às exposições (Parque dos Tupiniquins)

10 às 18 horas: Interação na Câmara obscura (Pier Licurgo Mazzoni)

19 horas: Curso sobre pós-produção: Lightroom (Tenda de Eventos)***

Terça, 05/10

10 às 18 horas: Visita monitorada às exposições (Parque dos Tupiniquins)

10 às 18 horas: Interação na Câmara obscura (Pier Licurgo Mazzoni)

19 horas: Planejamento e segurança de fotógrafos em trilhas, como Fotógrafos 4X4 (Tenda de Eventos)

Quarta, 06/10

10 às 18 horas: Visita monitorada às exposições (Parque dos Tupiniquins)

10 às 18 horas: Interação na Câmara obscura (Pier Licurgo Mazzoni)

19 horas: Bate-papo "A Fotografia de Ana Carolina Fernandes" (Tenda de Eventos)

Quinta, 07/10

7 horas: A fotografia de pássaros, com Ester Ramirez (Trilha D'Água, com saída do SESC Bertiooga)***

10 às 18 horas: Visita monitorada às exposições (Parque dos Tupiniquins)

10 às 18 horas: Interação na Câmara obscura (Pier Licurgo Mazzoni)

Sexta, 08/10

10 às 18 horas: Visita monitorada às exposições (Parque dos Tupiniquins)

10 às 18 horas: Interação na Câmara obscura (Pier Licurgo Mazzoni)

10 às 22 horas: Mesa de debate "Bertiooga e cultura: Patrimônio material e imaterial da região. Mediação Du Zuppani ou Cadu de Castro (Tenda de Eventos)

Sábado, 09/10

9 horas: Curso A Fotografia de Natureza na Serra do Mar, com Araquém de Alcântara (Sesc Bertiooga)***

10 às 18 horas: Visita monitorada às exposições (Parque dos Tupiniquins)

10 às 18 horas: Interação na Câmara obscura (Pier Licurgo Mazzoni)

13 horas: Cianotipia, A Fotografia Analógica Azul (Casa da Cultura)***

14 às 18 horas-Ação fotográfica com animais para adoção (Parque dos Tupiniquins)

20 horas: Imagens do Revela Bertiooga 2019 , com as imagens que não foram selecionadas projetadas no telão (Tenda de Eventos)

20h30- Entrega dos prêmios das ações virtuais (Tenda de Eventos)

Domingo, 10/10

09 horas: Curso A Fotografia de Natureza na Serra, com Araquém de Alcântara (Trilha d'Água)***

10 às 18 horas: Visita monitorada às exposições (Parque dos Tupiniquins)

10 às 18 horas: Interação na Câmara obscura (Pier Licurgo Mazzoni)

13 horas: Vivência Pinhole "Fotografia na Lata (Tenda de Eventos)***

14 horas: Feira de troca de fotografia (Tenda de Eventos)

14 às 16 horas: Ação fotográfica com animais para adoção (Parque dos Tupiniquins)

16 horas: Encerramento.

*PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÕES.

***Atividades que requerem inscrição prévia, pois as vagas são limitadas.



CONSELHO TUTELAR OUTUBRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		01 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	02 Mª Auciliadoura PL Denise AT Juliana RL	03 Denise PL Branca AT Mª Auciliadoura RL	04 Branca PL Michele AT Denise RL	05 Juliana PL
06 Branca PL	07 Michele PL Juliana AT Branca RL	08 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	09 Mª Auciliadoura PL Denise AT Juliana RL	10 Denise PL Branca AT Mª Auciliadoura RL	11 Branca PL Michele AT Denise RL	12 Michele PL
13 Denise PL	14 Michele PL Juliana AT Branca RL	15 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	16 Mª Auciliadoura PL Denise AT Juliana RL	17 Denise PL Branca AT Mª Auciliadoura RL	18 Branca PL Michele AT Denise RL	19 Mª Auciliadoura PL
20 Branca PL	21 Michele PL Juliana AT Branca RL	22 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	23 Mª Auciliadoura PL Denise AT Juliana RL	24 Denise PL Branca AT Mª Auciliadoura RL	25 Branca PL Michele AT Denise RL	26 Michele PL
27 Denise PL	28 Michele PL	29 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	30 Mª Auciliadoura PL Denise AT Juliana RL	31 Denise PL Branca AT Mª Auciliadoura RL		
CELULAR PLANTAO 99784.1325			Férias:			



BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS

043 Outubro/2019 # [na integra]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	28/10/2019	
088	José Clemente dos Santos	25/07/2019	26/10/2019	Aguardando conclusão do processo de aposentadoria por invalidez.
092	Erinaldo Doria dos Santos	09/09/2019	06/12/2019	
154	Marcelo Pinto de Campos	29/03/2019	01/12/2019	

156	Cláudio Martins dos Santos	28/09/2019	10/11/2019	
171	Kalled Ali El Malat	25/01/2019	26/11/2019	
193	Djanira Santos Esteves	31/07/2019	14/10/2019	Término do benefício, não houve renovação.
226	Roberto Carlos Chagas	11/10/2019	10/11/2019	
236	Pericles de Oliveira	17/01/2019	08/01/2020	
395	Ivani Ap. Correia	13/09/2019	13/11/2019	
444	Ivanete Pinto da Conceição Luciane	25/04/2019	21/10/2019	Aguardando perícia médica.
523	Rodrigues dos Santos	18/08/2017	25/10/2019	
533	Roberto Almeida de Oliveira	19/02/2019	23/10/2019	
537	Pedro do Rosário Ferreira	11/09/2018	09/11/2019	
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	13/08/2019	30/11/2019	
577	Ivanil Xavier Correa	12/12/2018	10/11/2019	



629	Celia Regina Barbosa	03/10/2019	01/12/2019	
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	29/10/2019	
668	Renata Britto Rosa	20/02/2018	29/11/2019	
686	Fabiana dos Santos	13/06/2019	07/12/2019	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	17/04/2019	01/11/2019	
754	Marli dos Santos Rodrigues	05/10/2019	31/10/2019	
761	Denise de Oliveira Mota	19/06/2019	10/11/2019	
770	Gisele Bento Rebelo Pereira	14/06/2019	26/11/2019	
776	Rita Hortência Rolan da Silva	17/09/2019	30/11/2019	
781	Lúcio Nogueira de Almeida Campos	25/10/2019		Aguardando perícia médica.
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 130/19 – Bertprev.
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).
949	Renata de Brito	21/08/2018	15/11/2019	
999	Antônio Carlos Rodrigues Barreto	15/09/2019	10/10/2019	Término do benefício, não houve renovação.
1083	Rosemary dos Santos	18/02/2019	14/11/2019	
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 209/19 – Bertprev.
1129	Angélica Helena Mascarenhas Ruiz	14/08/2019	19/10/2019	
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	22/11/2019	
1149	Vilma Betarello Silva	08/01/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 208/19 – Bertprev.
1150	Viviane Rijo Azevedo	11/09/2019	25/10/2019	
1163	Débora Ap. de Carvalho Pinto	14/08/2019	30/11/2019	
1177	Giselda Elaine Silva Reis Malafatti	08/10/2019	06/11/2019	

1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	14/08/2019	15/10/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
1250	Carina Bianca de Menezes Nascimento	08/10/2019	12/10/2019	Término do benefício, não houve renovação.
1446	Aleksandro Monteiro	29/07/2019	23/10/2019	Aguardando perícia médica.
1451	Roberto Pontes	12/10/2019	11/11/2019	
1521	Nelo José Fernandes	11/05/2019	10/10/2019	
1720	Christiane Alves da Silva	21/08/2019	07/10/2019	Término do benefício, alta médica a partir de 08/10/2019.
1742	Roseli Barão	18/09/2018	07/11/2019	
1773	Adson Vandro Andrade	09/08/2019	07/11/2019	
1812	Peter Gades	28/05/2019	09/11/2019	
1898	Marlene Pereira Miro	04/10/2019	09/10/2019	Término do benefício, não houve renovação.
1899	Natalia Alves Barbosa	21/05/2019	01/12/2019	
1901	Vilma de Paula Modesto	30/10/2018	20/12/2019	
1924	Daniela Fernanda de Carvalho	17/04/2019	01/11/2019	
1932	Maria Teresa Couceiro de Barros	02/08/2019	18/10/2019	Aguardando perícia médica.
1944	Helen Pereira Quintela	23/08/2019	07/11/2019	
2083	Zilma Pupo Anastácio	24/05/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 321/19 – Bertprev.
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	01/12/2019	
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	19/12/2019	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	03/01/2020	
2413	Ana Carolina F. N. Ferraz	18/10/2019	16/12/2019	
2414	Cristina Ap. dos Santos Fernando	21/08/2019	19/10/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
2510	Elaine Silva Santos Brito	06/08/2019	21/10/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	02/12/2019	
2546	David Aparecido de Almeida	10/10/2019	17/10/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	01/12/2019	
2719	Maria do Carmo Gonçalves de Melo	19/02/2019	07/12/2019	
2724	João Alberto O. Guerra	27/09/2019	25/11/2019	
2818	Andrea Sampaio O. da Silva	27/08/2019	29/10/2019	



4031	André Luiz Silva Ferreira	07/01/2019	07/12/2019	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo Micheli	14/03/2018	30/10/2019	
4035	Fernandes Berraquero	17/07/2018	03/09/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
4065	Flavia dos Santos Major Lino	25/10/2019	08/11/2019	
4093	Ligia Francisca Costa	14/11/2018	31/10/2019	
4095	Lilian Maria Bezerra da Silva Lopes	30/08/2019	28/10/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
4141	Rivalda Barbosa de Andrade Santos	24/04/2019	15/11/2019	
4153	Adriana Donata Vaz	23/08/2019	23/10/2019	
4159	Eurico Batista Damião Felice	14/09/2019	01/11/2019	
4168	Silena Ap. Del Debbio	04/09/2019	20/10/2019	Término do benefício, alta médica a partir de 21/10/2019.
4175	Ágata Valladão Barros	15/04/2019	11/10/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
4175	Ágata Valladão Barros – NOVO PERÍODO	24/10/2019		Aguardando perícia médica.
4261	Ivete Rodrigues	22/07/2019	20/11/2019	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	01/08/2019	01/12/2019	
4404	Felipe Destri	01/10/2019	14/10/2019	Término do benefício, não houve renovação.
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	25/10/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
4470	Nathalia Apolinário Barbosa	06/08/2019	06/10/2019	Término do benefício, não houve renovação.
4506	Telma Cardoso Nascimento	26/09/2019	15/11/2019	
4509	Emilia Shigueko Coelho	19/02/2018	01/12/2019	
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	01/12/2019	
4601	Luciana Rodrigues Ravazzani	08/06/2018	29/10/2019	
4645	Lilian Krinas Pirttiah	06/06/2018	14/11/2019	
5153	Marisa Cristina Fescina Ribeiro	22/09/2019	08/10/2019	Término do benefício, não houve renovação.
5166	Valquiria Salotti	17/09/2019	17/11/2019	Término do benefício, alta médica em 18/10/2019.
5249	Sheila Anfrisio Rocha Ariete de	07/05/2019	30/11/2019	
5317	Oliveira Neres Garrido	22/10/2019	06/11/2019	
5382	Luciana Martins	03/09/2019	01/11/2019	
5876	Luciana Ribeiro dos Santos Oloes	02/04/2019	08/11/2019	

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1941	Tais Helena dos Santos Costa	21/05/2019	17/09/2019	18/09/2019	16/11/2019
4075	Mary Anne Santos Rodrigues	04/05/2019	31/08/2019	01/09/2019	<u>30/10/2019</u>
4244	Andreia Rodrigues de Oliveira	02/05/2019	29/08/2019	30/08/2019	<u>28/10/2019</u>
4369	Elaine Cristina da Silva Freitas	19/06/2019	16/10/2019	17/10/2019	15/12/2019
4521	Scarlati Nonato da Silva	15/05/2019	11/09/2019	12/09/2019	10/11/2019
4554	Daniela Cruz Martinez Nicolliello	30/04/2019	27/08/2019	28/08/2019	<u>26/10/2019</u>
4666	Alessandra Feliciano da Silva	17/06/2019	14/10/2019	15/10/2019	13/12/2019
5243	Leticia Henkel Lopes	13/08/2019	10/12/2019	11/12/2019	08/02/2020

Aposentadoria

Registro	Nome	Início	Obs.
1449	Salvador Ovidio de Arruda Neto	19/10/2019	

**COMUNICADO Nº 25/19 – BERTPREV
RECADASTRAMENTO DE ATIVOS - ATENÇÃO**

Como divulgamos no Boletim Oficial, estamos realizando o recadastramento dos ativos admitidos até 2.018 à distância, pelo site do Instituto.

Fazemos uso do presente para solicitarmos o **COMPARECIMENTO** dos segurados abaixo listados, na sede do BERTPREV ou enviarem o recadastramento por email, impreterivelmente até o dia **30/10/2019** (lista – data base 23/10/2019).

Como publicado, um bom recadastramento é essencial para os cálculos anuais feitos pelo Atuário, objetivando chegar no custo exato do Plano de Previdência.

Destacamos ainda que o **recadastramento é um procedimento legal e obrigatório e o não cumprimento poderá acarretar sanções aos servidores**, conforme determina o § 3º do art.18 da LC 095/13. Portanto, fique atento ao prazo limite.

Dúvidas, esclarecimentos, sugestões poderão ser apresentados pelo fone: 3319-9292 ou whatsapp 3317-5981.

Bertiooga, 24 de outubro de 2.019.

Waldemar Cesar R.de Andrade
Presidente

Rejane W. da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

**SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUE
NÃO ENVIARAM A FICHA POR E-MAIL OU
NÃO RECADASTRARAM:**

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS
DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU
EDISON FRANCA RIBEIRO

SERVIDORES QUE NÃO ENVIARAM A FICHA POR E-MAIL:

ADRIANA ALVES
ADRIANO EUGENIO DE ALMEIDA
ALDRIA CRISTINA DE OLIVEIRA NOBRE DA SILVA
ALESSANDRA BUONO RODRIGUES
AMYRES LENCIONI JUNIOR
ANA MARIA PEREIRA DA SILVA
ANDREA BARBOSA
ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ANGELA MARIA AVELINO NASCIMENTO
ARLINDO DE ALMEIDA NUNES
BENEDITA MILENE FERREIRA GOMES
CARLA APARECIDA GOES PAIXAO DA SILVA
CARLOS BENEDITO DEFENDI
CARMEN LUCIA CARVALHO LUIZ
CASSIA APARECIDA DA SILVA
CINTHIA CRISTHIANE VALEZE SANCHES
CLAUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA
CLAUDIA SOARES LIMA
CLAUDINEA FREIRE PADUA
CRISTINA HELENA PALMIERI GADDINI
DAIANA GOMES BENTO
DAISY NUNES DE SOUZA
DANIELLA JORGETTI
DEBORA APARECIDA DE CARVALHO PINTO
DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS
EDSON SILVESTRE VASQUES
ELISANGELA LEDO DOS SANTOS BAPTISTA
ELZA BRANDLE SIEGL
ERICA DE OLIVEIRA
EUNICE MIYUKI FUKUKAWA DEMITRO
FLAVIA MARIA BENEDICTO SANTOS
FRANCILENE BENTO REBELO SIQUEIRA DE SOUZA
GABRIELA MESSIAS FERRELI
GENIVALDO MARCHI
GISELE PIERONI
HELEN PEREIRA QUINTELA
HERASMO GOMES DE BRITO
ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS
IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS
JAIME ALVES DE MORAES
JANAINA ALESSIO DA SILVA ODAIRA
JAQUELINE CABRAL ALVES DORNELAS
JEISE CABRAL CAMPELO
JENNIFFER CAROLINE SILVA ROCHA
JESSICA BASTOS
JOAO PAULO FERNANDES FILHO
JOSE CLAUDIO DINIZ
JOSELLISTLENE RODRIGUES SOUZA DE BRITO

JULIANO CONCEICAO FERREIRA
KARINA ALINE DA SILVA
KELLI REGIANE NEGRI
LEANDRO JOSE GIANOTTO
LIGIA DUARTE
LOURDES MARIA DA SILVA
LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO
LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE
LUCIANA FERREIRA LIMA
LUCIANA MARTINS
LUCIANO PINTO DOS SANTOS
LUCIO NOGUEIRA DE ALMEIDA CAMPOS
LUIZ CARLOS DO ROSARIO
MAGNO MARTINS DE SOUZA
MAISA CUNHA DE SOUZA SILVA
MARCELLO CASTAGNA DOS SANTOS
MARCELO LANZARA
MARCELO LOPES MORAES
MARCIA APARECIDA FRANCO OLIVEIRA SANTANA
MARCO ANTONIO FUJARRA
MARCO SILVA SANT ANNA
MARCOS GARRIDO OLIVEIRA
MARCUS VINICIUS CAVINI LUIZ DA SILVA
MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
MARIA DENISE LINS CORREIA
MARIA LUZIA DE FARIAS
MARIA ONILA DA SILVA SANTOS
MARIANA GALANTE RIBEIRO
MARILIS DE LOURDES DA CONCEICAO SILVA
MARIZA DIAS DE ANDRADE
MAURICIO DOS SANTOS SOUZA
MAURICIO FERREIRA GOMEZ
MAURICIO JOSOE GIRAUD
MEIRI MOURA FERNANDES CARVALHO
MEIRIANE YASMIN PEREIRA SILVA
MELIANA APARECIDA VIEIRA SOCCA DOMINGOS
MICHELE APARECIDA DA SILVA SANTOS
MICHELE CRISTINA SANTOS
MICHELE ROBERTO BRAUER
MONICA FERNANDES DA CONCEICAO
NISE PEREIRA DA ASSUNCAO
OSMAR ALVES DE MOURA
PATRICIA SANT'ANNA SA
PAULA PORCHAT DE ASSIS RIZZO
PAULO SERGIO DOS SANTOS
QUEZIA FABIANNE QUIRINO DA SILVA OLIVEIRA
RAQUEL GALDINO
REGIANE APARECIDA DE CAMPOS
RENATA DE PAULA COELHO
RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA
RENATO DO ROSARIO
RICARDO GURGEL AZZI
ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA
ROSELY RODRIGUES COSTA
ROSEMARY DOS SANTOS
RUBIA SANCHES BEZERRA
SANDRA LUZIA KUJBIDA AVILA
SERGIO CAETANO MARME
SHEILA ANFRISIO ROCHA



SHEILA CRISTINA JULIAO PEDRO
SILVANA APARECIDA FRANCISCO
SIMONE MESQUITA MENEZES
SIRLENE RIBEIRO DE MEDEIROS DOS PRAZERES
SOLANGE DO AMOR DIVINO SANTOS
TABATA SCHRAMM
TAIS HELENA DOS SANTOS COSTA
TATIANA ANDRADE SANTOS
TATIANA BOVOLENTO SCHEFFER PRADO
THAIANA ELLEN DO CARMO DA SILVA
THAIS APARECIDA PINTO AFIF
VALBER SILVA DO NASCIMENTO
VALDENICE SIQUEIRA DOS SANTOS
VALDEVIR RIBEIRO DE AQUINO
VALERIA CARVALHO OLIVEIRA SANTOS
VANILDA RODRIGUES DA SILVA
VANILDE GONCALVES DE MAGALHAES MANCINI
VANUSA LIMA SASAKI
VERONICA VIRGILINA SILVA
WILSON LUIS DE SOUZA AGUIAR

ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA
ANDREA HUNGRIA LEITE
ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO
ANDREA MANZONI FARIA VIERIA
ANDREIA APARECIDA TERRIAGA
ANTONIO CARLOS DA SILVA
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO
ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARRETO
ANTONIO HENRIQUES FERREIRA DE ALMEIDA
ANTONIO LEANDRO MONTEIRO DA SILVA
APARECIDA MARIA BRASIL BARBOSA
ARLETE DA SILVA FERREIRA
ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
ARNALDO TEIXEIRA RIBEIRO
ARTHUR FERREIRA DE CASTRO
AUDRIEY COSTA
BARBARA TRINDADE GONCALVES LEAL
CAIO DONADIO ALBINO
CAMILA MANFRINATO SCARPIM
CARLA PEREIRA DE CARVALHO
CARLA REGINA MARTINS
CARLOS ALBERTO SILVA THEODORO
CARLOS FERNANDO OLIVEIRA JAQUEIRE
CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA
CASSIA DOS SANTOS GASPAR
CATARINA GUIMARAES SILVA
CELIA ANGELINO MENDES
CELIA REGINA DA TRINDADE
CELSO ANTONIO SOARES CRUZ
CELSO ROSARIO PINTO
CESAR AUGUSTO DE MAGALHAES ALVES PANIGHEL
CHRISTIANE MANSERA
CIDALIA WANDA DE OLIVEIRA
CLAUDIA SIMONE DA MOTA RIBEIRO GOMES
CLAUDIA VIVIANE DE CASTRO
CLAUDIMAR DE JESUS SOUZA
CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO
CREUZA SANTANA DE SA
CRISTIANE ABADÉ LOPES
CRISTIANNE MARTIN
CRISTINA ZANELLA CAMELO
CYNTHIA CRISTINA MOTA RAMIREZ
CYNTHIA PAULA RITI DANTAS CAMPOS
DAMIAO GUEDES CASTRO
DANIEL DE CAZETO LOPES
DAVID JUNIO DA SILVA
DEBORA ANDRADE DA SILVA MOUZINHO
DEBORA CAMPOS DE SOUZA
DEBORA CRISTINA SCARPIN JAQUEIRE
DENILSON OTERO PEREIRA
DJANIRA SANTOS ESTEVES
EDLA CORREIA SIQUEIRA
EDMILSON MOREIRA AMORIM
EDNA GRACA BORGES
EDNA MARCIA DE ANDRADE GALVAO
EDNEIDE FRAGA DE ANDRADE
EDNILSON LUIZ VERGILIO
EDUARDO ALESSANDRO PINHO

SERVIDORES QUE NÃO REALIZARAM O RECADASTRAMENTO:

ADALBERTO BARBOSA DE CARVALHO
ADILSON SILVA DO NASCIMENTO
ADRIANA DA CUNHA ESTEVES
ADRIANA FERNANDES DA SILVA SANTOS
ADRIANA FIGUEIREDO AVILA
ADRIANA LEAL MESQUITA
ADRIANA REANI RODRIGUES
ADRIANA SANTOS
ADRIANO AGNALDO DOS SANTOS LIMA DOS SANTOS
AGUINALDO SALCCI JUNIOR
ALCIONE OLIVEIRA DA COSTA ANDRADE
ALESSANDRA DOS SANTOS
ALESSANDRA FELICIANO DA SILVA
ALESSANDRA GONCALVES MENDES RIBEIRO
ALEX SILVA DO NASCIMENTO
ALEXANDER DE ARAUJO CARVALHO
ALEXANDRE DA SILVA CRUZ
ALEXANDRE DIETRICH
ALEXANDRE LIMERES AREIAS
ALICE GRACIANO
ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA
ALVARO DE OLIVEIRA MENDONCA
AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM
AMARA ANGELICA PRADELA
ANA ANGELICA SANTANA SANTOS
ANA BEATRIZ GONCALVES TAVARES DE PINHO
ANA BEATRIZ REUPKE FERAZ
ANA CAROLINA ARRUDA VIEIRA DIAS
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INACIO
ANA PAULA DOS SANTOS MORAIS ALVES
ANA PAULA LIBANIO DA ROCHA
ANA RITA DA SILVA SANTOS
ANALICE PIMENTEL BARROS DE OLIVEIRA
ANDRE FERAUCHE



EDUARDO LUIZ DE CARVALHO
EDUARDO NUNES DANTAS
EDUARDO OREFICE FERREIRA
EDVALDO VICENTE DE SOUZA FILHO
ELAINE CRISTINA DA SILVA FREITAS
ELAINE MARIA DE SOUZA PAIAO
ELIANA ALVES DE SOUZA
ELIANA PAULINO CUNHA FERNANDES
ELIANA TSCHAEN
ELIDA ALMEIDA DOS ANJOS FELICE
ELIENE ALVES DE FIGUEIREDO
ELIO ROCIO FRANCO RIZZI
ELIZANDRA DAMIANA ALVES DOS SANTOS SILVA
ELIZETE FAUSTINO DE OLIVEIRA MACOR
ELYN DE OLIVEIRA PINTO MACHADO
EMERSON RODRIGUES GARCIA
EMILENE SOUZA BORGES ROSA
EMILIA SHIGUEKO COELHO
ERICA ARAUJO LEME DE OLIVEIRA
ERIKA REGINA DE SOUZA
ERIVALDO DA SILVA FEITOSA
EVANI BONFIM BISPO
EVELIN BEATRIZ GUIDA
EVERALDO BOMFIM BISPO
EVERGISTO ESTACIO DE FREITAS DE SOUZA
FABIANA TRINDADE BEATH
FABIANO TELES DE OLIVEIRA
FABIO CRUZ DA SILVA
FATIMA APARECIDA DIAS BARRETTO
FERNANDA CASQUEIRO SOUZA DA SILVA
FERNANDA CUNHA FIGUEIRAS TEIXEIRA
FERNANDA DE OLIVEIRA CAVALCANTI BARBOSA
FERNANDA GOMES GONCALVES CHAER
FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS
FERNANDO LUIS MORETTI DA SILVA
FERNANDO LUIZ CARUZO
FERNANDO ROSA
FERNANDO XAVIER DE CAMPOS
FIRMINO GONCALVES PEREIRA JUNIOR
FLAVIA ARAUJO CAVALCANTE
FLAVIA ARAUJO DE SOUZA
FLAVIA GARCIA DA SILVA
FLAVIA MARCELINO FELIX CORTEZ
FRANCISCO CASTRO
FRANCISCO VITAL SOBRINHO
FRANCSLAINE FERNANDA SANTOS DE MATOS
GERALDO PEREIRA SAMPAIO
GERSON BALBINO DA SILVA
GILBERTO ANTUNES ALVAREZ
GILSON AUGUSTO
GILVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA
GIOVANI DE OLIVEIRA AMARAL
GIOVANNA LOPES CEREZETTI
GISELE OLIVEIRA DA COSTA
GISELLE EDUARDA DE SANT ANA
GISLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO BASTOS
GISLENE COSTA DE OLIVEIRA
GLAUCE RODRIGUES COSTA
GLAUCIANE SARAIVA CARVALHO DOS SANTOS

GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES
GRAZIELA DA SILVA FERREIRA
GUILHERME RICARDO GARCIA
HELAINÉ DOS SANTOS LIMA
HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA
IACY GONCALVES BISPO DA SILVA
ISA MARIA LARGACHA PEREZ
ISABEL CRISTINA DE CASTRO LEMOS
ISABEL CRISTINA MEIRA DA SILVA
ISABEL CRISTINA PRIETO DOS SANTOS
IVANI APARECIDA CORREIA
IVETE FONTES DE SA
JACKELINE APARECIDA DA CONCEICAO PEREIRA
JAILSON EDUARDO DA SILVA
JANE BARBOSA AMORIM
JAQUELINE CAVALCANTI LOPES
JAQUELINE CRISTINE MARTIN ALARCON CASARIN
JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA DOS SANTOS
JEAN SIMOES DE ALMEIDA
JESSE PINHEIRO DA COSTA JUNIOR
JOAO BATISTA MOREIRA
JOAO CARLOS DOS SANTOS LOPES
JOAO ROBERTO MONONTEIRO DA SILVA BARBOSA
JOCELY AYRES DE SOUZA
JOCINARA BISPO DOS SANTOS SILVA
JOEL DE MORAES
JOELENE CAMPOS SALOMAO
JOELMA DA SILVA FERREIRA
JONAS DOMINGOS FILHO
JOSE MESSIAS RODRIGUES SALOMAO
JOSE RICARDO DIAS BERTAGNON
JOSE RICARDO GALANTE
JOSE RICARDO SOARES DE NOVAES
JOSE ROBERTO MATTOS
JOSE ROQUE DOS SANTOS FILHO
JOSEFA PAULA DUARTE DA SILVA
JOSINETE DO NASCIMENTO SANTOS COSTA
JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS
JULIANA DOS SANTOS VIANA
JULIO DE ABREU TRINDADE
JUSSARA CEZAR GONCALO DE BARROS
KALED ALI EL MALAT ALIEL
KATIA CILENE VERGEL
KATIA DONIZETE RODRIGUES
KATIA LILIANA BOMFIM DE AXIS
KATIA SANTANA FRANCISCO DE OLIVEIRA
KEILA CORREA DE LIMA
KELSER RAMOS CALDAS FILHO
KLEBER ALVES DE BRITO
LARISSA LESSA DE PAULA
LEANDRO DOS SANTOS LIMA
LEDIANE DE JESUS E SILVA COELHO
LEILA REGINA DA COSTA PEREIRA
LEONARDO DE JESUS LOPES
LEONE RAPOPORT
LETICIA HENKEL LOPES
LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA
LIDIANE GOMES MIRANDA RODRIGUES
LIGIA MARIA GONCALVES RODRIGUES



LILIA FREITAS GONCALVES
LILIAN AMARAL CARVALHO
LILIAN DE SOUZA SILVA
LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES
LILIAN REGINA GODOY DOS SANTOS
LUCIA HELENA DE ALMEIDA PIMENTEL
LUCIANA MAULELLA BRANCATI ARAUJO
LUCIANA PEREIRA SIMOES
LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS
LUCIENE DA CONCEICAO ANACLETO
LUCINDA MARIA INACIO ALMEIDA
LUCY ELLEN RIMONATO DOS SANTOS
LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR
LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA
LUIZA APARECIDA JORGE
LUIZILDA CELSA DE MACEDO
MACARIO ANTUNES QUIRINO
MAGDA GOMES DA COSTA SOUZA
MAGDA PENHA ALVES
MAIRA LUCI BARBOSA ANGELO
MALDE JOSE GONCALVES MACHADO
MANOEL CARLOS PEREIRA DA SILVA
MANOEL FERNANDES DE JESUS
MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS
MARCELO DA CRUZ NEHME
MARCELO DE JESUS
MARCELO DOS SANTOS
MARCELO PINTO DE CAMPOS
MARCELO SALGADO MARTINEZ
MARCIA ANTONIA DE OLIVEIRA TELES
MARCIA CRISTINA COSTA PRADO
MARCIA MARIA RODRIGUES
MARCIA REGINA LUGUETTI LIRIO COSTA
MARCIO AUGUSTO ROCHA
MARCIO DOS SANTOS LOPES
MARCIO HENRIQUE CALDEIRA
MARCOS FERREIRA DA SILVA
MARGARETH APAREC B.ROCHA
MARGARETH MIKI PERRELA COSMO DOS SANTOS
MARIA CONCEICAO APARECIDA LOPES DA SILVA
MARIA CONCEICAO MIRANDA
MARIA CRISTINA DA SILVA
MARIA CRISTINA MODIA DA SILVA
MARIA CRISTINA PULICE
MARIA DE FATIMA JESUS ANGELO
MARIA DE LOURDES RAMOS DAVID
MARIA DE LOURDES SANTOS NOVO
MARIA DE LURDES DANTAS PEREIRA SANT'ANNA
MARIA DO CARMO GONCALVES DE MELO
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
MARIA EDINEIDE PRAXEDES
MARIA FERNANDES MACHADO
MARIA LUCELIA APOLINARIO GOMES
MARIA LUCIA DOS SANTOS
MARIA MADALENA DOS SANTOS
MARIANA DEL CORSO RODRIGUES
MARILDA SIQUEIRA DE ANDRADE
MARILEIDE XAVIER LAWRYNOWICZ
MARINALVA ALMEIDA COUTINHO

MARINALVA GOMES LOPES SANTOS
MARINETE PEREIRA DO ROSARIO
MARISA ANJOS DE SOUZA SERENO
MARLENE DE OLIVEIRA GALVAO
MARTA DE MENEZES CAMPOS
MARY ANNE SANTOS RODRIGUES
MAURICIO MIKI BORGES
MAURIEN CAVALCANTE DA SILVA
MEIRINALVA DA LUZ SANTOS
MICHELE OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS
MICHELI FERNANDES BERRAQUERO
MICHELLE ABREU LOPES LIMA
MICHELLE VAZ AMARAL
MILENE FERREIRA MELO
NANCI FERREIRA DE SANT ANA
NATALI DOMINGOS DA SILVA
NATALIA ALVES BARBOSA
NEIVA ALVES
NELO JOSE FERNANDES
NELSON MENEZES DOS SANTOS
NIVALDO VIRGINIO LOPES
NIVIANE VIEIRA GOIS OLIVEIRA
NURSERI BAFUME SALGADO
OMAR SANTOS DE CAMPOS
PALOMA MARIA ARAUJO
PAMELA VIEIRA DA SILVA MARTINS
PATRICIA APARECIDA ALVES DE MORAES
PATRICIA CORDEIRO
PATRICIA LANCELLOTTI
PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP
PAULA FERNANDA CAVALCANTI
PAULO GOMES DE MATTOS
PAULO HENRIQUE DE MORAIS
PAULO LEANDRO
PEDRO ALEXANDRE DA SILVA
PERICLES DE OLIVEIRA
PLINIO DE LIMA AGUIAR
PRISCILA MATOS DOS SANTOS
RAILDA NASCIF DOS SANTOS
RAIMUNDA OLIVEIRA SANTOS REIS
RANGEL DE MATOS SANTANA
REGIANE MARA DA SILVA
REGIANE VIERA DA SILVA
RENATA PEREIRA PAULINO
RENATO CORREIA CARDOSO
RENATO SOARES CORDEIRO
RICARDO DO ROSARIO GOMES
ROBERTA KARINA FERNANDES RODRIGUES
ROBERTA TOTH THEZOURO GONCALVES
ROGERIO ARAUJO DOS SANTOS
RONALDO CASTORINO DA SILVA
RONEIS CORDEIRO DE OLIVEIRA
RONIVALDO MATOS SIQUEIRA
ROSANA CLAUDIA JESUS AZEVEDO
ROSANA PARADA
ROSANGELA ANTUNES BRANCO
ROSELENE MARIA SABINO
ROSELI CARRERAS RIVAU FERNANDES
ROSELI DOS SANTOS FERREIRA



ROSELI MARIA PERES DOS SANTOS
ROSICLAUDIA LEITE DA SILVA TRINDADE
ROSIMAIRES NASCIMENTO DA SILVA
ROSIRENE JESUS DA SILVA
ROSSANA PAOLA PREZIOSI RAMPINO
ROZIANA FERNANDES DOS SANTOS
RUBEN DARIO NUNEZ ALVARENGA
RUBENS AROUCHE AQUINO
SAMUEL LEAO PAES SANTOS
SANDRA CAMPOS NUNES PALHARES
SANDRA DO CARMO SILVA VENTURA ALVES
SANDRA REGINA ANTUNES DA FONSECA
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA
SANDRA REGINA DOMINGOS
SANDRO BUENO JUSTO
SANDRO GARCEZ DE OLIVEIRA
SCARLATTI NONATO DA SILVA
SELMA CRISTINA DA COSTA GOES
SERGIO DE JESUS GONCALVES
SERGIO HENRIQUE MARTELLI
SERGIO LUIZ DOS SANTOS
SHIRLEI FERREIRA DA SILVA
SILAS DANIEL DE OLIVEIRA
SILVIA APARECIDA MACARIO ADAO
SILVIA RODRIGUES MASCARENHAS GONZAGA
SOL FRANZ ROCHA
SOLON RIBEIRO ZOROWICH JUNIOR
SONAYRA KLEYSA GOUVEIA MELO RUTHES
SORAYA KUYUMJIAN DE FREITAS
TAFFNEIS SALOMAO MOTA
TAINA PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA
TATHIANA BORGES ANASTASIO
TATIANA CRISTINA GOMES DE ARAUJO
TATIANA DE SOUZA FREIRE
THAYS REGINA DOS SANTOS BEZERRA JAQUEIRE
THELMA TAVARES PEREIRA FLORENTINO
VALDIENI ROSA DOS S ALVES CAVALCANTE
VALDINIR GARCEZ FILHO
VALDISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
VALDOMIRO JOSE LUCAS
VALERIA PANACE DORADOR SERVILLEIRA
VANESSA ARAUJO DANIEL SANTOS
VANESSA CRISTINA JESUS DA COSTA
VANESSA MENEZES DOS SANTOS
VANESSA PRADO SIGNORINI
VANESSA XAVIER OLIVEIRA
VANIA DO NASCIMENTO FREDERICO BELEM
VANILDA MARGARETE DA SILVA
VENANCIO REGINALDO CORDEIRO
VILACIO CORDEIRO
VILMA BETARELLO SILVA
VILMA DE ANDRADE CELESTINO
VINICIUS MARQUES DA COSTA
VITALINA COSTA

VIVIANE ROBERTA TEIXEIRA SALES
VLADIMIR CARDOSO DA SILVA GENOVES
WAGNER ANDRE DOMINGOS DA ROZ
WAGNER DOS SANTOS PINTO
WELLINGTON CORREA
WELLINGTON LUIZ ALVES ARANHA
WILMA ERDMANN BARROSO DE SOUZA
YVONETE VITORIA COELLHO LIPPI BICHIR
ZELIO GARCIA SIQUEIRA

EDITAL Nº 029/19 - BERTPREV**EXTRATO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.**

Contratado: **UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA.**

CNPJ: **10.175.059/0001-74**

Contrato nº (de origem): **09/18**

Processo administrativo: **238/18 – BERTPREV.**

Assinatura: **07/10/2019**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de software destinado à gestão de Regimes Próprios de Previdência Social, para a área previdenciária e áreas de apoio administrativo (cadastro, concessão de benefícios, perícia médica, folha de pagamento, controle de arrecadação), sistema de protocolo e controle de processos, e auto-atendimento, abrangendo instalação, implantação, migração de dados, treinamento de usuários e suporte durante o período contratual para o BERTPREV.**

Prazo: **4 meses, a contar de 01/11/2019 até o dia 28/02/2020.**

Valor mensal: **R\$ 3.753,22.**

Modalidade de licitação: **Pregão Presencial.**

Bertiooga, 22 de outubro de 2019.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 53/19 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 163/19 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **ROSEANE NÓBREGA DOS SANTOS BITENCOURT**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 374, técnica auxiliar, nível 07 iVI, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, que corresponde ao artigo 146 da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigos 56, inciso



I (adicional de nível superior) e 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, bem como artigo 1º da LC 90/12 (sexta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir da data de 02/11/19.

Bertiooga, 21 de outubro de 2019.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 07/2.019

“Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bertiooga no dia 28 de outubro de 2.019 e dá outras providências”

Considerando a consagração do dia 28 de outubro como dia do “Servidor Público”;

Considerando a importância, o reconhecimento e o respeito pela categoria laboral dos Servidores Públicos de Bertiooga;

Considerando o Decreto Municipal nº 3.229 /2.019, oriundo da Prefeitura do Município de Bertiooga, que declara facultativo no dia 28 de outubro próximo corrente, o ponto dos servidores daquele Poder Público Municipal.

RESOLVE a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 109 da Resolução 81/07, determinar que:

Artigo 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, e não haverá expediente na Câmara Municipal de Bertiooga no dia 28 de outubro do corrente ano, em homenagem ao dia do “Funcionário Público Municipal”.

Parágrafo Único – A ausência de expediente será compensada oportunamente mediante ordem de serviço.

Artigo 2º - Os prazos que se iniciem ou terminem na data em que o expediente foi suspenso, prorrogam-se para o primeiro dia útil subsequente.

Artigo 3º - A Câmara realizará regularmente às 18:00 horas do dia 28 de outubro de 2.019 audiência pública já convocada e divulgada, referente ao projeto de lei nº 064/19, que versa sobre a proposta para o orçamento municipal do ano de 2.0120, sendo abertos seus portões a partir das 17:45 minutos.

Artigo 4º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 23 de outubro de 2.019.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente

Ver. Taciano Goulart C. Leite **Ver. Arnaldo de Oliveira Junior**
1º Secretário 2º Secretário

COMUNICADO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Em cumprimento às disposições legais vigentes, a Câmara Municipal de Bertiooga expede o presente comunicado das Audiências Públicas agendadas

para as datas, horários e locais abaixo discriminados, cujos temas serão os seguintes:

- 1) PROJETO DE LEI 064/2019 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020”:** 28/10/2019 – 18:00 HORAS – Plenário da Câmara (Rua Rev Augusto Paes D’Ávila, 374, Rio da Praia).
- 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 009/2019 QUE “INSTITUI O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:**
 - **30/10/2019** – 18:00 HORAS – Sede da Sociedade de Melhoramentos Chácaras Caiubura (Rua 1, 721 – Caiubura);
 - **06/11/2019** – 18 HORAS – Centro Comunitário da Vila do bem Chácaras (Rua São Gonçalo, s/nº - Chácaras);
 - **08/11/2019** – 18 HORAS - Plenário da Câmara (Rua Rev Augusto Paes D’Ávila, 374, Rio da Praia); e,
 - **13/11/2019** – 18:00 HORAS – Vila do Bem Boracéia (Rua Henrique Arcuri, 99 – Boracéia)

(Projetos disponíveis no site: www.bertiooga.sp.leg.br)

- 3) PLANTÕES FARMACÊUTICOS:** 04/11/2019 – 18 HORAS – Plenário da Câmara (Rua Rev Augusto Paes D’Ávila, 374, Rio da Praia)

Edital n.º 023/19 Extrato Contratual

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 138/19. **CONTRATADA:** L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EIRELI EPP. **CONTRATO Nº(DE ORIGEM):** 017/2.019. **DATA ASSINATURA:** 24/10/2019. **VIGÊNCIA:** 04/11/2019 À 03/11/2020 (12 meses), podendo ocorrer prorrogação do mesmo, a critério das partes por até iguais períodos, com limite total do tempo de contrato de 48 meses. **OBJETO:** Locação de equipamentos de processamento de dados, incluindo securitização, com serviço de manutenção, serviço de nuvem com o fornecimento de máquina, storage para armazenamento de dados em nuvem e pacote Office Business. **VALOR:** R\$ 176.400,00 (valor estimado/anual).

Bertiooga, 24/10/2019.
VER. LUIS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 051/2019 de 01/10/2019 – Exonerar o Sr. Odair José Santos de Souza, reg. 574, do cargo de Assessor de Vereador em 01/10/2019.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 28/19

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertiooga), no uso de suas atribuições legais;



CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o recebimento do ofício CT nº 809/19 informando o período de férias da Conselheira Tutelar Titular **Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira**, reg. 4390 para o mês de novembro;

Resolve: CONVOCAR a Conselheira Tutelar Suplente, Laucildes Aquino Bispo dos Santos, Reg. 5891, para substituir a Conselheira Tutelar Titular Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira a partir de 1º de Novembro ao dia 30 do corrente mês.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

Bertiooga, 24 de outubro de 2019.
Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do CMDCA

CONVOCAÇÃO CME

A presidente do Conselho Municipal de Educação de Bertiooga (CME), no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus respectivos membros e CONVIDA a população em geral para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 30 de outubro de 2019, às 15h, nas dependências da Casa dos Conselhos, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro.

PAUTA:

- 1) Leitura e aprovação das atas anteriores;
- 2) Indicação e substituição de Conselheiros;
- 3) Apresentação do Projeto Residência do Saber;
- 4) Assunto Gerais.

Mônica Ribeiro da Silva Martinez
Presidente

CONVOCAÇÃO CMS

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga (CMS), no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus respectivos membros e CONVIDA a população em geral para a 10ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 31 de outubro de 2019, às 17h, nas dependências da Casa dos Conselhos, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro.

PAUTA:

- 1) Apreciação da ata da 09ª Reunião Ordinária;
- 2) Apreciação do Plano Municipal de Saúde 2018/2021;
- 3) Apreciação do CEBAS – Portaria 534 de 26/04/19;
- 4) Reforma da Recepção do Pronto Atendimento

- 5) /Municipal;
- 6) Resoluções Normativas;
- 7) Assuntos gerais.

Teresa Cristina pinho Favaretto
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem.

Data: 29/10/19 (TERÇA-FEIRA) - **Horário:** 09h30

Local: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertiooga - AEAAB

Endereço: Rua Ayrton Senna da Silva, 141 – Centro – Bertiooga/SP.

PAUTA:

1. Assuntos Gerais;
2. ADIN n.º 2087907-18.2019 e Proc. Adm. 8249/19;
3. Município Verde Azul;
4. Providências Congelamento Rua Futura;
5. FUNESPA.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Presidente do CONDEMA
Secretário Interino de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18 A 24 DE OUTUBRO DE 2019

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13
3319-8034 ***

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet). Ou, se preferir, pessoalmente na SM. O Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente funciona de segunda a sexta, das 09h00 às 16h00.

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA (PRAZO: 30 dias) e **GUIA** de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98):

TCA n.º 230/19 – PA 07440/18 (cab. 50864/87) – DEUSDETE FERNANDES DOS SANTOS;

TCA n.º 231/19 – PA 05096/19 – RICARDO LUIZ SUSSMANN;

TCA n.º 232/19 – PA 06482/18 (cab. 09243/13) – ANTONIO ROBERTO BOZZATO;

TCA n.º 233/19 – PA 05096/19 – HRM CONSTRUCOES LTDA;



TCA n.º 234/19 – PA 01506/19 – EVERTON ELIAS DE ALMEIDA SANTOS;
TCA n.º 235/19 – PA 04787/19 – CATARINO BISPO DE OLIVEIRA;
TCA n.º 236/19 – PA 03929/19 – LUCIANA APARECIDA LANÇAS;
TCA n.º 237/19 – PA 07991/19 (cab. 01490/11) – LICO CONSTRUTORA E INC. EIRELI;
TCA n.º 238/19 – PA 07638/19 (cab. 06574/19) – ROYAL GOLF RIVIERA SPE LTDA;
TCA n.º 239/19 – PA 02443/19 – RUBENS MASSAMI MATIY;
TCA n.º 240/19 – PA 07347/19 – EDUARDO BEZERRA ALVES;
TCA n.º 241/19 – PA 03783/19 – MARIO HENRIQUE ALVES BARBOSA;
TCA n.º 242/19 – PA 01411/18 – FÁBIO SILVÉRIO MISTURA;

COMUNIQUE-SE - PRAZO: 30 (trinta) dias – Processos:

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.
PA 07154/19 (cab. 09252/05) – PAULO MARCOS DE SOUZA DE PAULA;
PA 02613/19 – CELINA EMIKO SAITO SHIROMA;
PA 07259/19 (cab. 08083/07) – EDISON FERNANDO DA SILVA;
PA 07154/19 (cab. 09252/05) – PAULO MARCOS DE SOUZA DE PAULA;
PA 03169/19 (cab. 06097/15) – NIVALDO MOREIRA BRAGA;
PA 08025/19 – CARLOS ALCANTARA DE MENEZES;
PA 07591/19 – LIDIA GUIMARÃES;

Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil com a devida anotação de responsabilidade técnica ART/RRT (Lei Municipal 1.292/18).

PA 06071/16 (cab. 14889/73) – MARIA GILVANEIDE DOS ANJOS ALVES;
PA 05339/19 (cab. 51253/91) – TACAAQUE MIFUNE;
PA 07567/19 – ROSANGELA DAS GRAÇAS S. DE CARVALHO;
PA 07100/19 (cab. 53181/87) – JOÃO AMORIM;
PA 04127/17 (cab. 08059/02) – ESAU COBRA RIBEIRO;
PA 07408/19 – MAURÍCIO RABELO DIEGUES;

INDEFERIDO o pedido.

PA 06170/19 (cab. 06772/15) – LUCIVONE DIAS DE OLIVEIRA;

Bióloga NOELLE FARIAS DE AQUINO
Chefe de Fauna e Flora

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
18/10/2019 À 24/10/2019**

3198/02 PAULO DE AZEVEDO, Assunto solucionado, archive-se.

Renato Losada Martins
Secretário de Planejamento
Urbano

**ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 18/10/2019 À 24/10/2019**

**7199/17 CAB. 4416/17 JOSUE FERRAZ PAES, 6282/19 CAB. 51886/91
PAULO CESAR PEDROSO GIATTI, 3279/17 CAB. 9135/96 ADOLFO**

ARAUJO HODEL, 5507/18 CAB. 51103 FERNANDA CUSTODIO SUDAN, 2773/18 CAB. 5742/17 SONIA MARIA COLUSO DOS SANTOS, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 (trinta) dias.
9586/17 CAB. EDUARDO SARON NUNES, 6886/19 CAB. 3384/94 MARIO APARECIDO CHIAVONI, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 (trinta) dias.
8419/18 CAB. 12040/96 ISRAEL RIBEIRO, 5344/19 CAB. 3564/00 DECIO GONÇALVES, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, quitado os emolumentos e ISS em 30 (trinta) dias.
7844/19 THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A, 7842/19 THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A, Expeça-se a Licença de Instalação dos elevadores.
7844/19 THYSSENKRUPP ELEVADORES, 7842/19 THYSSENKRUPP ELVADORES S.A, Expeça-se a Licença de funcionamento dos elevadores.
2697/04 CAB. 7447/02 FRANCISCO JOSE LOURENÇO FRAGA, 6594/03 CAB. 7322/00 MAURICIO GUADAGNINI MENEZES DE CARVALHO, 8398/19 TIEMI DE FREITAS, Compareça o requerente para tomar ciência dos autos.
7472/09 CAB. 5721/95 UDELCEY PEREIRA DA SILVA, 6658/19 CAB. 50617/85 BIRTE VERA STCHELKUNOFF, 8406/18 JOSEMIR JESUS DE SANTANA, 7416/03 CAB. 3051/99 OSMAR PENAGASSI, Defiro o solicitado na Petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias somente para regularizar a documentação.
8057/19 WILSON ROBERTO PRIZMIC MOMCE, 8741/16 CAB. 495/08 SRW ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, 6594/03 CAB. 7322/00 MAURICIO GUADAGNINI MENEZES DE CARVALHO, Indefiro o solicitado na petição 3780/19, por falta de Amparo Legal.
4414/11 VIVIANE LIMA RODRIGUES, 51205/83 CONSTRUTORA CRISTAL DA PRAIA, 2836/18 CICERO RODRIGUES DE MORAIS, 837/19 TEREZINHA SOUZA RODRIGUES DE MATOS, 7033/17 JOSE CARLOS RODRIGUES, JOÃO APARECIDO PRADO, 460/87 FRANCISCO DAS NEVES FILHO, Informação de correspondências referentes a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências.
4474/19 MANOEL COELHO NETO E OUTROS, Assunto solucionado, archive-se.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU

Chefe Da Fiscalização de Obras Particulares.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS, 3486/04 CAB. 51932/91 DIAE 29007 MARIA MANOELA ALVES FERREIRA, Local Da Ocorrência: Rua. Miguel Seid Bichir, S/Nº - Qd. 21 Lt. 15 – Vila Acao.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ATOS DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO E RENDA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.**

COMUNICADO

Data para pagamento: A partir de 21/10/19.

Fonte: Recurso Próprio

Em obediência a Lei 8666/93, artigo 5º e as Leis 131/2009 e 12527/11, comunicamos a quebra da ordem cronológica de pagamento, a saber:

- Favorecido “Vanessa Benegas Ortiz”, Processo 3741/2019, período de 10/09/19 à 09/10/19, valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), referente ao pagamento de locação de imóvel para abrigar o Centro de Convivência do Idoso, para que não haja risco de descontinuidade do cumprimento do objeto.

Isa Maria Largacha Perez
Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.



SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA N. 001/2019 ST

NEY CARLOS ROCHA, Secretário de Turismo, Esporte e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Complementar nº 93, de 19/12/2012, e Decreto nº 2.665, de 02/01/2017, e suas alterações.

CONSIDERANDO o cancelamento da Resolução SMA nº32/1998 e publicação da Resolução SMA nº 195 em 21 de dezembro de 2018 que trata da formação e cadastramento de monitores ambientais para atuarem em atividades de uso público;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2020, a validade das Carteiras de Identificação dos Monitores Ambientais Locais, que participaram do curso de formação e reciclagem no ano de 2017 e da atualização em 2019.

§1º As carteirinhas serão reemitidas com a nova validade para todos os monitores cadastrados junto a Prefeitura Municipal de Bertiooga/SP.

§2º Caso algum(a) monitor(a) não tenha completado as horas de aulas práticas referentes ao curso ministrado em 2017, em parceria com a Fundação Florestal e SESC e em consonância com a Resolução SMA nº195/2018, terá o prazo até 31 de dezembro de 2019 para completá-las e apresentar toda documentação na Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 22 de outubro de 2019. (PA nº 2540/2019).

NEY CARLOS DA ROCHA
Secretario de Turismo, Esporte e Cultura

SECRETARIA DE
SEGURANÇA E CIDADANIA

REF.: PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Considerando a necessidade em informar aos munícipes sobre a interdição de via em virtude evento esportivo, encaminhado o presente Comunicado para publicação:

“COMUNICADO”

“O Departamento de Trânsito e Transportes vem até aos munícipes comunicar que a seguinte via listada abaixo, **será interditada, com proibição de estacionamento e tráfego restrito das 04:00 até 13:00 do dia 27 de outubro de 2019 – Domingo:**

- Avenida Tomé de Souza – Orla da Praia - no trecho compreendido entre a Av. Vicente de Carvalho e a rua Hugo Santos Silva;

Rotas Alternativas:

- Durante a interdição da Avenida Tomé de Souza:

Utilizar as vias, rua João Ramalho e a Avenida Anchieta.

Em virtude da realização do evento esportivo “Etapa do Campeonato Paulista de Triathlon” em nosso município.

Atenciosamente,

Ivan de Carvalho
Diretor do Departamento de Trânsito e Transportes - DTT

SECRETARIA DE
SERVIÇOS URBANOSEDITAL Nº. 006/2019 - DICEM
(CAMPAS PERPÉTUAS)

Faço público, que após decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, em conformidade com o **Artigo 14** e seus parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06**, serão exumados os restos mortais existentes nas **campas perpétuas** cujo os números e respectivos concessionários vão abaixo relacionados, sendo seus despojos recolhidos ao ossário comum do Cemitério Municipal; bem como suas respectivas concessões canceladas.

Nº.:	QD.:	RESPONSÁVEL:
252	02	JOSÉ NUNES VIVEIROS
118	02	IVALDO DOS SANTOS
298	02	LUIZ DO ROSÁRIO PINTO
291	02	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
111	02	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
396	01	PATRICIA OLIVEIRA D'AMORE
418	-	JOSÉ ANTUNES PINTO
067	01	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA AMANCIO
016	02	ROMULO MAGNO MAGALHÃES GUEDES
162	-	NEY MOURA NEHME
276	02	REGIS BATISTA DOS SANTOS

Marco Silva Sant'Anna.
Chefe de Divisão de Cemitério.

SECRETARIA DE
OBRAS E HABITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA através da SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO convida os moradores do Conjunto Habitacional PSH Boracéia para participarem da entrega de cópias de documentos, para o processo de Regularização Fundiária dos lotes, no dia **31 DE OUTUBRO DE 2019**, horário 10H00 – 13H30, local QUADRA POLIESPORTIVO DA EMEIF BORACÉIA – AVENIDA TENENTE AFIO PECORARO JUNIOR.

CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

RG E CPF DO TITULAR	CONTRATO DA PREFEITURA ou
RG E CPF DO CONJUGE (Se for casado)	CONTRATO DE COMPRA E VENDA
CERTIDÃO DE CASAMENTO (Se for casado)	CERTIDÃO DE CASAMENTO COM
	AVERBAÇÃO (Se for divorciado ou viúvo)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	

Sua presença é muito importante e fundamental para continuidade da Regularização Fundiária.

SECRETARIA DE SAÚDE

Castramóvel no bairro do Indaiá - Dias 29 e 30/10/2019, 12 e 13/11/2019

Endereço: Rua David Pimenta, 425, Indaiá (PRODESAN)

Proprietários devem levar seus animais em coleira e guia ou caixas transportes seguras.



RG e Comprovante de residência. Os animais passarão por uma triagem, antes da cirurgia.

Medicamentos e utensílios para o pós-cirúrgico serão necessários.

Prever a volta do animal, pois o mesmo não poderá andar.

Dra Lisangela Macário Errerias dos Santos

Chefe da Divisão de Zoonoses

INDEFERIMENTO

INDEFIRO o recurso administrativo interposto por, **VIVIANE FERNANDES DA SILVA – ME (DROGARIA ALECRIM)** - CNPJ 03.732.796/0001-65, nos autos do processo nº 4374/19, referente a AIF nº 001203/2.019.

Bertiooga, 21 de outubro de 2019.
Luci de Oliveira Matos Cardia
Diretora de Vigilância em Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atos do Diretor de Abastecimento e Comércio
De 02/09/19 a 16/10/19

Processo	Petição	Requerente	Despacho
8269/15	3612/18	Olicio Jose Ribeiro	Deferido
2207/15	4549/19	Igo Alves Costa	Deferido
3012/98	4363/19	Rui Cunacio Junior	Deferido
1039/14	4653/19	José Danilo Carvalho dos Santos	Deferido
4296/12	4604/19	Clebson nASCimento Santos	Deferido
7519/14	4694/19	Maria de Fatima de A. Xavier	Deferido
9676/00	FL 15	Edson Henrique Santana	Indeferido
8293/06	*****	Rosa Minini	Deferido
10843/13	4206/18	Washington Luis C. dos Santos	Deferido
6569/12	4857/19	Cristina Romão Batista	Deferido
832/15	4892/19	Debora Faustino Abdalla	Deferido
7574/15	4853/19	Renata Pereira de Mariz	Deferido
8406/04	1475/19	Wilson de Oliveira Silva	Indeferido
6281/19	*****	Mariana C. Azevedo de Almeida	Indeferido
1082/15	4868/19	Martins Santos Com de S. Ltda ME	Deferido
7687/09	4689/19	Cleonice Ferreira Alves dos Santos	Indeferido

5351/06	4898/19	Ananda de As Xavier Barbosa	Deferido
9711/18	*****	Francisco Daiano Alves dos Santos	Deferido
8090/03	4988/19	Pedro Paulo Garcia de Francesco	Indeferido
8169/15	1148/19	ICE Company Dist. Ltda ME	Deferido
6269/01	4927/19	Neusa Licastro Cunacia	Deferido
7687/09	FI 89	Cleonice Ferreira Silva dos Santos	Deferido
1195/17	4997/19	Catilene Bandeira Bonfim	Deferido
6840/01	4899/19	Gilvano Antonio da Silva	Deferido
2655/01	410/17	Rita de Cassia L de Andrade	Indeferido
1033/99	5826/17	Adriana Maria da Silva	Deferido
1033/99	5273/19	Adriana Maria da Silva	Deferido

Jackson Pierre Santos
Diretor de Abastecimento e Comércio

COMUNICADO DRH

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE

Fica DETERMINADO que os AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE abaixo relacionados, deverão entregar na sala de atendimento ao Servidor da Folha de Pagamento, das 09h:00min às 16h:00min, no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2019, cópia do comprovante de residência atualizado em seu nome (com data de emissão de até 02 meses) apresentando o original para conferência, conforme sub-item 2.3, letra K, do edital do Processo Seletivo 02/2014. Vale lembrar que a entrega deste comprovante é uma determinação legal, prevista na Lei Complementar Municipal n. 100, de 06 de fevereiro de 2014, nos termos dos artigos 6º, inciso I e 9º. O Agente que descumprir esta determinação ficará sujeito às penalidades legais cabíveis, com a suspensão de seus vencimentos até regularização.

BARBARA VIEIRA GONÇALVES
PAULO EDUARDO RODRIGUES JUNIOR
CAIO ROBERTO GUILHERME DORADOR
JOSUE CARDOSO DA SILVA
LAODICEIA GONÇALVES DA SILVA
ESTER PEREIRA LIMA

Bertiooga, 22 de outubro de 2019.
Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Depart. de Recursos Humanos

**ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 18/10/2019 A 24/10/2019
- LAUDA 41/2019**

ALVARA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDO



7815/19 – D. DOS SANTOS CASTELO BRANCO MINIMERCADO
 8012/19 – T.A SEGANTINI ADEGA
 8045/19 – CONDOMINIO RESIDENCIAL ECOVILLE 3
 8154/19 – SANDRA MARIA DOS SANTOS
 8215/19 – MISLENE PEREIRA DE SOUSA
 8245/19 – BRAZ E PADIN EMPREEND IMOB LTDA
 8315/19 – CATIA FERREIRA GOMES
 8339/19 – KELI ZULAR
 8345/19 – CARLOS MAGNO DA SILVA
 8346/19 – RAQUEL NOBREGA CARDOSO
 8347/19 – RAPHAEL DOS SANTOS DE ARAUJO
 8356/19 – FRANK SANTOS CERQUEIRA
 8367/19 – FLAVIO JORGE DE CARVALHO SALAZAR
 8430/19 – JADER JOSE GONÇALVES DA SILVA
 8435/19 – LUIZ ANTONIO CESPEDES
 8449/19 – SANDRA REGINA MANIAS BALDO
 8458/19 – LUIZ FELIPE RODRIGUES DA SILVA
 8460/19 – ROSIVANIA LIMA DOS SANTOS
 8512/19 – RAFAEL ANDRADE JORDAO
 8515/19 – SANDRA WOELKE
 8586/19 – ROBERTA COSENZA VASCONCELOS

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO:

129/12 – ILHA DOS DOCES LTDA – IM 74030, DATA DA BAIXA 18/03/16
 3125/03 – MARIA ISABEL RODRIGUES PAULINO, IM 33150, DATA DA BAIXA 31/12/08
 3426/18 – R.M MANTOVANI DECORACOES – IM 114650, DATA DA BAIXA 09/10/19
 4252/00 – ALEXANDRE ARAUNA FAGUNDES – IM 17930, BAIXA DA IM 31/12/02
 6785/17 – SILVIA HELENA GERDULLI – IM 109380, DATA DA BAIXA 09/10/19
 7750/19 – WELLINGTON DA COSTA VALERIO – IM 126370, DATA DA BAIXA 04/10/19
 8256/17 – ATTITUDE 7 AGENCIA DE PUBLICIDADE – IM 110670, DATA DA BAIXA 03/10/19
 8937/96 – ERNANI PINTO, IM 5401, BAIXA DA IM 01/01/04
 9003/01 – DANIELA ALEXANDRINO – IM 26650, DATA DA BAIXA 30/09/19

PEDIDO DE ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSAO DE ATIVIDADES:

805/19 – JOSE RICARDO BATISTA DOS SANTOS
 1708/99 – MARIA LUCIA WHITAKER VIDIGA
 2242/09 – LUCIENE CORREA SALES LANCHONETE
 5339/13 – VALDECIR DE ANDRADE
 5568/16 – LUCAS DE ALMEIDA NEVES
 8316/19 – MARIA ELVIRA PRIMON
 10584/13 – MARMORARIA REIS E SILVA

REQUERENTE, COMPAREÇA A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA CIÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

3996/94 – FRANCISCO ZUPELARI NETO – INDEFERIDO O PEDIDO DE BAIXA DEVIDO POSSUIR OBRAS EM ABERTO.
 4855/12 – LITORAL NORTE CAÇAMBAS – AUTORIZO A COMPENSAÇÃO DA PARCELA DE N.05, DEVIDO O PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DA PARCELA DE N. 06, CARNÊ DE ISS ANO 2019
 8209/19 – WESLEY HENRIQUE BARBOZA ROCHA – INDEFERIDO, LOCAL NÃO PERMITE
 9875/12 – ROSEMARY DOMINGUES DOS ANJOS – BAIXA DA DÍVIDA ANOS DE 2015 A 2018 POR SE TRATAR DE MEI

BAIXA DAS GUIAS / NF

8295/19 – CARTORIO DE REGISTRO CIVIL, DEFIRO A BAIXA DAS GUIAS DE N. 2072658 E 2072659

NICHOLAJ PSCHETZ
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DESPACHADO DE 21 A 25 DE OUTUBRO DE 2019**PROCESSO: 338 / 2010**

REQUERENTE: JOSE LEANDRO DA SILVA

ASSUNTO: SOLICITA CONSULTA DO PROCESSO.

DESPACHO: Defiro o requerido por JOSE LEANDRO DA SILVA, acerca de vistas do processo 338/2010 devendo ser agendada data e horário para que o interessado possa consultar os autos, nas dependências da COEA/SA.

ROBERTO CASSIANO GUEDES
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 54/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1874/2019
CONTRATADA: ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 29.577.086/0001-00)
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R\$ 1.176.882,39 (um milhão cento e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos).
OBJETO: obra de pavimentação e drenagem da Rua Oswaldo Cruz – Bairro Centro, sob o regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações contidas no Edital de Tomada de Preço nº 16/2019 e seus anexos, e na conformidade da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

Bertiooga, 25 de outubro de 2019.
 Diretoria de Licitação e Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 21/2019**PROCESSO Nº 3966/2019**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Tomada de Preço n.º 21/2019.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, sob n.º 21/2019, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à Contratação de empresa especializada em serviços veterinários nas instalações do Centro de controle de zoonoses e no Castramóvel da Prefeitura de Bertiooga. e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **EKOV COM E SERVIÇOS VETERINÁRIOS E NAUTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.427.075/0001-56 com o valor total de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais).

A COOC, autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertiooga, 24 de outubro de 2019.

SIMONE ARAÚJO DE OLIVEIRA PAPAIZ

Secretária Interina de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****CONVITE N.º 21/2019****PROCESSO N.º 9549/2018**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Carta Convite n.º **21/2019**.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I-a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Convite, sob n.º **21/2019**, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** destinado à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sondagem no município de Bertiooga, conforme especificações que fazem parte do edital, atendendo a solicitação da Secretaria de Obras e Habitação e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **SONDATERRA SONDAgens LTDA (CNPJ: 00.477.230/0001-46)** com o valor global de R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais).

À Cooc autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do termo de contrato entre a prefeitura e a empresa vencedora.

Bertiooga, 23 de outubro de 2019

LUIZ CARLOS RACHID
Secretário de Obras e Habitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**TOMADA DE PREÇO N.º 18/2019****PROCESSO N.º 6801/2019**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Tomada de Preço n.º **18/2019**.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, sob n.º **18/2019**, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** destinado à Contratação de empresa especializada para obra de pavimentação e drenagem da Rua 3 – Maitinga, nos termos 845543 – CR 1039207 – 06/2017 – Ministérios das Cidades – PA 2624/17 **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 29.577.086/0001-00** com o valor total de R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais).

A COOC, autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertiooga, 24 de outubro de 2019

LUIZ CARLOS RACHID
Secretário de Obras e Habitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**CONVITE N.º 20/2019****PROCESSO N.º 6486/2019**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Carta Convite n.º **20/2019**.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I-a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Convite, sob n.º **20/2019**, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** destinado à Contratação de empresa para confecção de carnês de IPTU, ISS e Abastecimento para o exercício de 2020 do Município de Bertiooga e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **SMARAPAD LTDA CNPJ: 50.735.505/0001-72** com o valor global de R\$ 71.535,00 (Setenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

À COOC,

autorizo o empenho para fazer frente à contratação.

Bertiooga, 24 de outubro de 2019

ROBERTO CASSIANO GUEDES
Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 56/2019****PROCESSO N.º 4370/2019**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º **56/2019**.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º **56/2019**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de Livros Literários, para as Bibliotecas das Escolas de Educação de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação e Biblioteca Itinerante, conforme solicitação oriunda da Secretaria Educação, e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

COTA PRINCIPAL

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19
02	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19
03	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19
04	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19
05	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19
06	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19
07	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19
08	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19



09	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19
10	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	12,24
20	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	23,55
21	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	24,22
22	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	27,35
23	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	27,35
25	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	26,40
26	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	22,69
27	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	18,42
29	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	14,14
30	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	13,38
31	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	20,79
32	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	14,14
33	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	29,34
34	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	29,34
35	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	13,18
36	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	20,38
37	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	13,38
38	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	23,55
39	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	14,14
40	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	13,38
41	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	29,15
42	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	20,98
43	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	20,98
44	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	13,38
45	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	20,79
46	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	14,14
47	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	29,34
48	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	23,74

49	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	24,21
50	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	20,89
51	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	20,89
52	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	20,89
53	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	26,11
54	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	26,11
56	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	23,55
57	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	19,27
58	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	19,27
59	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	22,22
60	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	26,30
61	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	26,30
62	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	13,67
63	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	13,67
64	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	25,73
65	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	23,55
66	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	24,69
67	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	24,31
68	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	22,03
69	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	21,74
70	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	29,15
71	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	23,83
72	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	26,59
73	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	26,21
74	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	2279
75	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	27,35
76	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	22,79
77	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	22,79
78	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	24,31



79	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	28,00
80	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	28,00
81	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	28,00
82	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	28,00
83	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	75,42
84	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	75,42
85	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	75,42
86	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	75,42
87	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	75,42
88	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	17,47
89	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	17,47
90	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	17,47
91	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	16,61
92	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	16,61
93	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	20,51
94	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	18,04
95	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	21,21
96	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	25,26
97	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	20,51
98	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	23,83
99	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	23,83
100	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	26,21
101	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	26,21
102	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	23,83
103	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	22,69
104	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	25,73
105	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	25,73
106	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	12,43
107	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	12,43

108	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	12,43
109	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	11,86
110	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	11,86
111	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	11,86
112	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	11,86
113	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	11,86
114	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	12,91
116	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	20,41
117	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	16,23
118	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	16,23
119	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	18,32
120	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	17,47
121	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	18,32
122	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	18,32
125	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	19,75
126	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	18,99
127	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	24,50
128	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	23,93
129	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	17,37
130	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	25,54
131	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	23,45
132	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	25,54
133	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	23,45
134	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	18,99
135	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	19,84
139	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	25,83
141	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	22,69
142	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	13,86
143	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	25,83



209	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	12,15
211	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,95
212	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	12,15
213	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,95
214	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	16,42
215	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,09
216	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	18,32
217	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	26,49
218	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	19,65
219	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	14,05
220	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	21,17
221	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	21,08
223	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,85
224	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	27,10
225	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	29,60
226	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	30,00
227	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	26,50
228	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	26,00
229	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	30,00
230	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	24,31
231	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	24,31
232	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	24,31
233	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	26,87
234	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	27,75
235	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	25,07
236	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	26,40
237	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19
238	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19
239	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19

240	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19
241	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19
242	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19
243	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19
244	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19
245	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19
246	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19
247	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19
248	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19
249	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19
250	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19
251	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19
252	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19
253	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19
254	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19
255	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19
256	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19
257	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,19
258	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	21,17
259	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	21,17
260	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	21,17
261	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	13,57
262	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	21,17
263	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	22,31
264	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	26,30
265	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	24,31
266	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	23,83
267	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	22,31
268	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	21,17



269	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	22,31
270	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	23,55
271	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	21,17
272	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	24,02
273	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	13,57
274	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	22,31
276	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	21,55
277	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	26,30
278	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	21,17
279	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	13,57
280	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	13,57
281	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	13,57
282	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	21,93
283	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	29,63
284	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	23,64
285	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	22,31
286	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	29,63
287	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	22,31
288	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	23,74
289	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	25,08
290	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	22,31
291	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	15,57
292	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	13,57
293	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	22,31
294	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	22,31
295	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	29,63
296	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	24,31
297	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	13,57
298	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	29,63

299	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	29,63
300	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	20,69
302	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	13,57
303	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	26,30
304	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	26,80
306	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	26,30
307	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	13,57
308	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	9,11
309	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	12,40
311	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	12,40
314	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	16,23
315	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	14,71
316	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	16,14
317	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	16,14
318	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	16,60
320	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	21,27
321	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	21,27
322	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	23,74
323	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	14,71
325	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	14,71
326	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	16,23
327	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	14,71
328	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	29,65
329	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	14,71
330	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	16,23
331	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	30,20
332	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	16,23
333	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	30,20
334	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	16,23



335	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	16,23
336	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	30,20
337	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	30,20
338	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	16,23
339	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	14,71
340	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	16,23
341	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	21,27
342	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	16,23
343	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	14,71
344	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	14,71
345	Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42	22,31

COTA RESERVADA

Item	Empresa	Valor unitário
11	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	88,90
12	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	70,10
13	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	30,40
14	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	30,40
15	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	30,40
16	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	29,20
17	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	29,80
18	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	28,40
19	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	29,10
21	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	24,40
28	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	32,40
55	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	34,50
115	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	46,70
123	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	25,20
124	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	27,00

136	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	30,90
137	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	33,00
138	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	33,00
140	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	34,00
145	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	116,90
153	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	46,70
161	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	34,30
162	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	165,80
172	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	33,90
190	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	135,30
191	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	135,30
210	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	49,20
222	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	32,30
275	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	170,30
301	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	143,10
305	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	19,00
310	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	122,40
312	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	134,50
313	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	167,30
319	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	95,20
324	Michele Aristimunha Saraiva – ME CNPJ 10.576.991/0001-09	58,90

O total licitado perfaz o valor de R\$ 398.357,08 (Trezentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 24 de outubro de 2019

Rubens Antonio Mandetta de Souza

Secretário de Educação

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2019**



Processo nº 1993/2019

Objeto: **Contratação de serviços de empresa especializada para implementação de macro e microdrenagem e pavimentação de ruas do Bairro Vista Linda.**

Data da entrega dos envelopes: dia 28 de novembro de 2019 até às 9h30min

Data de abertura: dia 28 de novembro de 2019 às 10h00hrs

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 25 de outubro de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 25/2019 - RETIFICADO
Processo nº 7736/2019**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana com serviços de drenagem e pavimentação nas ruas Hugo Santos Silva, Antonio Francisco Barbosa, Lionesia Saula Piques, Miguel Seiad Bichir e Dr. Durval Bruza.**

Data da entrega dos envelopes: dia 14 de novembro de 2019 até às 14h00min.

Data de abertura: dia 14 de novembro de 2019 às 14h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 25 de outubro de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019 - RETIFICADO
Processo nº 2852/2019**

Objeto: **Registro de Preços para aquisição de Material de Secretaria, Papelaria e Apoio Didático, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.**

Data da entrega dos envelopes: dia 25 de novembro de 2019 até às 9h30min.

Data de abertura: 25 de novembro de 2019 às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua

Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 25 de outubro de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019
Processo nº 9815/2018**

Objeto: **Aquisição Equipamento Odontológico (cadeira odontológica e outros), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.**

Data da entrega dos envelopes: dia 19 de novembro de 2019 até às 13h30min.

Data de abertura: dia 19 de novembro de 2019 às 14h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 25 de outubro de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019
Processo nº 2475/2019**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para abastecimento de combustíveis, por meio de sistema com gerenciamento de pagamento informatizado e integrado com utilização de etiquetas com tecnologia de identificação por rádio frequência (RFID) para os veículos automotores em geral e cartão magnético com chip para máquinas e equipamentos, incluindo disponibilização de rede credenciada de fornecedores de Combustíveis devidamente autorizados pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), compreendendo o fornecimento de Etanol, Gasolina Comum e Óleo Diesel para toda a frota de veículos automotores, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Bertioga-SP**

Data da entrega dos envelopes: dia 13 de novembro de 2019 até às 13h30min.

Data de abertura: dia 13 de novembro de 2019 às 14h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor taxa de administração.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 25 de outubro de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras



LEIS

LEI N. 1.374, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Denomina de 'Edson Muniz da Silva', a atual Rua 19, situada no bairro do Maitinga, e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Valéria Bento

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 29ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Edson Muniz da Silva", a antiga Rua 19, localizada no bairro Maitinga, atual bairro Centro de Bertiooga.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 22 de outubro de 2019. (PA n. 8351/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

LEI N. 1.375, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, por transferência e transposição de recursos, bem como por superávit financeiro, no orçamento municipal no valor de R\$ 1.185.879,07 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e sete centavos).

Autoria: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de

Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 31ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por transferência e transposição de recursos, bem como por superávit financeiro, no orçamento municipal no valor de R\$ 1.185.879,07 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e sete centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.93.00	02.000.0000	521	R\$ 18.500,00	DEVOLUÇÃO DO EXCEDENTE DO CONVÊNIO Nº 411/2018
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	02.000.0000	537	R\$ 468.341,20	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	01.000.0000	554	R\$ 156.080,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI PARA SERVIÇO NO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	02.000.0000	554	R\$ 469.037,87	AQUISIÇÃO DE FOCOS, MESAS CIRÚRGICAS E AMBULÂNCIA UTI PARA SERVIÇOS DO SAMU
01.25.01	10.304.0126.2.131	4.4.90.52.00	01.000.0000	619	R\$ 73.920,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇO DA DIVISÃO DE ZOOSES PARA TRANSPORTE DO CASTROMÓVEL
TOTAL					R\$ 1.185.879,07	

Parágrafo único. Fica inserido nas dotações n. 521 e 554 o vínculo detalhado 02.000.0000.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transferência e transposição de recursos, bem como por superávit financeiro, de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.122.0121.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	524	R\$ 230.000,00	ORDINÁRIO
					R\$ 387.537,87	SUPERÁVIT FINANCEIRO - SES - CONVÊNIO 411/2018 - BB 3970-5 - C/C 19.474-3
					R\$ 100.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - SES - CONVÊNIO 1619/2018 - BB 3970-5 - C/C 19.477-8
					R\$ 319.392,26	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROJETO VERÃO 2018 - BB 3970-5 - C/C 16.005-9
					R\$ 148.948,94	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PAB ESTADUAL - BB 3970-5 - 15.744/9
TOTAL					R\$1.185.879,07	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 24 de outubro de 2019. (PA n. 10189/2018-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 3.234, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco reais).



Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transpor, a transferir ou a remanejar até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco reais), conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	398	R\$ 65.000,00	CONTRATAÇÃO DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO PARA A TEMPORADA DE VERÃO 2019/2020
TOTAL					R\$ 65.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.23.01	06.181.0101.1.028	4.4.90.51.00	01.000.0000	381	R\$ 65.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 65.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 22 de outubro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.235, DE 24 OUTUBRO DE 2019

Concede a cessão de uso de bem público, a título precário e gratuito, por prazo determinado, ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde pretende formalizar a cessão de uso de ambulância, adquirida com recursos do ente público municipal, para o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para que funcione como unidade de resgate;

CONSIDERANDO que há interesse público na cessão de uso pretendida, haja vista a importância dos trabalhos desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros que atuam diretamente na segurança pública, em especial na prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros;

CONSIDERANDO o Convênio GSSP/ATP-36/14, celebrado entre o Município de Bertiooga e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, juntado aos autos do processo administrativo n. 4593/19;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **CESSÃO DE USO** de bem público denominado "veículo ambulância", a título precário e gratuito, ao **CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida Airton Senna da Silva, n. 825, Centro, em Bertiooga/SP, CEP 11250-474, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, ficando condicionada à utilização do bem pelo cessionário ao fim específico de busca e salvamento, ações em situações de calamidade pública, resgate de acidentados e socorros diversos, nos termos das condições e normas estabelecidas no Termo de Cessão de Uso de Bem Público, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Incumbe ao cessionário zelar pela conservação do bem ora cedido durante sua utilização, respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

Art. 3º A presente cessão de uso não gera direito ou privilégio ao cessionário, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo do Município e desde que o interesse público o exija, sem que aquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 24 de outubro de 2019. (PA n. 4593/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, neste ato representada pelo seu Prefeito, **ENG.º CAIO MATHEUS**, com sede administrativa à Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, na Vila Itapanhaú, em Bertiooga/SP, a seguir nomeada tão somente **MUNICÍPIO**, e de outro lado o **CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida Airton Senna da Silva, n. 825, Centro, em Bertiooga/SP, CEP 11250-474, neste ato representado pelo Comandante do **2º Sub-Grupamento de Bombeiros do 6º Grupamento de Bombeiros, Capitão** _____, portador da Cédula de Identidade RG. n. _____ e inscrito no CPF sob o n. _____, doravante denominada apenas **CESSIONÁRIO**, tem entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do processo administrativo n. 4593/2019, o MUNICÍPIO concede ao CESSIONÁRIO, a título precário e gratuito, o uso do bem público municipal denominado "veículo ambulância", abaixo especificado, para o fim específico de busca e salvamento, ações em situações de calamidade pública, resgate de acidentados e socorros diversos, nos termos das condições e normas estabelecidas neste presente instrumento.

Especificações do veículo: **AMBULÂNCIA/SAMU MERCEDES BENZ SPRINTER 415, VERMELHO, DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, ANO MODELO 2019, RENAVAM 00346530, CHASSI 8AC906633KE167195 E PLACA CUM-5019.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A cessão de uso é concedida a título precário e gratuito, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada por iguais



e sucessivos períodos, a critério exclusivo do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela utilização do bem público descrito na cláusula primeira o CESSIONÁRIO deverá cumprir rigorosamente todas as normas de trânsito previstas no Código de Trânsito Brasileiro, bem como arcar com as despesas decorrentes de consumo de itens necessários à manutenção do veículo, exceto combustível.

Os custos decorrentes do licenciamento, seguro e DPVAT serão de responsabilidade do MUNICÍPIO.

O não cumprimento de quaisquer das regras estipuladas implicará no cancelamento imediato do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

O CESSIONÁRIO obriga-se a manter o bem público objeto deste instrumento em perfeito estado de conservação, assim o devolvendo ao MUNICÍPIO, no prazo estipulado na cláusula segunda.

Incumbe ao cessionário zelar pela limpeza e conservação do bem público sob sua responsabilidade, devolvendo-o ao MUNICÍPIO em perfeitas condições de uso, e respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

No caso de recebimento pelo MUNICÍPIO de notificações de infrações de trânsito referentes ao bem público objeto deste instrumento, o CESSIONÁRIO deverá identificar, imediatamente, o condutor do veículo, fornecendo seus dados ao MUNICÍPIO, bem como arcar com os custos decorrentes de eventuais multas aplicadas.

CLÁUSULA QUINTA

O CESSIONÁRIO somente poderá utilizar o bem público objeto deste instrumento para o fim específico estabelecido na cláusula primeira.

É expressamente proibido ceder o bem público, objeto do presente instrumento, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes deste, sem prévia autorização do MUNICÍPIO.

O desvio de finalidade na utilização do bem público ou de aproveitamento deste importará na rescisão imediata do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

Findo o prazo do presente instrumento, obriga-se o CESSIONÁRIO a restituir ao MUNICÍPIO o bem público ora cedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação, em perfeito estado de conservação, manutenção e funcionamento (ressalvado o desgaste natural pelo seu uso), e não tendo efetuado a retirada de eventuais equipamentos instalados, poderá o MUNICÍPIO fazê-lo, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem que caiba ao CESSIONÁRIO qualquer indenização ou compensação.

O presente termo poderá ser rescindido mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias pelo interessado.

O presente instrumento poderá ser revogado por iniciativa do MUNICÍPIO a qualquer momento, nos seguintes casos:

a) caso o CESSIONÁRIO ceda ou transfira o objeto deste instrumento, ou delegue a outrem seu uso, sem prévia e

expressa autorização do MUNICÍPIO;

b) caso o CESSIONÁRIO venha a agir com dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do presente instrumento;

c) quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e/ou na ocorrência de quaisquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto; e

d) se, eventualmente, o CESSIONÁRIO deixar de existir.

O presente instrumento não gera direito ou privilégio ao CESSIONÁRIO, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo do MUNICÍPIO e desde que o interesse público assim o exija, sem que àquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Revogado o presente instrumento por interesse público, obriga-se o CESSIONÁRIO a não mais utilizar o bem público ora cedido e a retirar seus equipamentos nele instalados, após notificado pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SÉTIMA

Eventuais pendências decorrentes do presente instrumento, ora firmado, serão dirimidas em consonância com a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o Foro da Comarca de Bertiooga/SP, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, de pleno acordo, subscrevem o presente termo em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas (02) testemunhas, para que produza os efeitos de direito.

Bertiooga, _____. (PA n. 4593/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

2º Sub-Grupoamento de Bombeiros do 6º Grupoamento de Bombeiros Cessionário

Testemunhas:

Nome _____ Nome _____

RG. _____ RG. _____

DECRETO N. 3.236, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, por transferência e transposição de recursos, bem como por superávit financeiro, no orçamento municipal no valor de R\$ 1.185.879,07 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e sete centavos).



Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por transferência e transposição de recursos, bem como por superávit financeiro no orçamento municipal no valor de R\$ 1.185.879,07 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e sete centavos), consolidado pela Lei Municipal n. 1.375, de 24 de outubro de 2019, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por transferência e transposição de recursos, bem como por superávit financeiro, no orçamento municipal no valor de R\$ 1.185.879,07 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e sete centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.93.00	02.000.0000	521	R\$ 18.500,00	DEVOLUÇÃO DO EXCEDENTE DO CONVÊNIO Nº 411/2018
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	02.000.0000	537	R\$ 468.341,20	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	01.000.0000	554	R\$ 156.080,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI PARA SERVIÇO NO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	02.000.0000	554	R\$ 469.037,87	AQUISIÇÃO DE FOCOS, MESAS CIRÚRGICAS E AMBULÂNCIA UTI PARA SERVIÇOS DO SAMU
01.25.01	10.304.0126.2.131	4.4.90.52.00	01.000.0000	619	R\$ 73.920,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇO DA DIVISÃO DE ZOOSES PARA TRANSPORTE DO CASTROMÓVEL
TOTAL					R\$ 1.185.879,07	

Parágrafo único. Fica inserido nas dotações n. 521 e 554 o vínculo detalhado 02.000.0000.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transferência e transposição de recursos, bem como por superávit financeiro, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.122.0121.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	524	R\$ 230.000,00	ORDINÁRIO
					R\$ 387.537,87	SUPERÁVIT FINANCEIRO - SES - CONVÊNIO 411/2018 - BB 3970-5 - C/C 19.474-3
					R\$ 100.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - SES - CONVÊNIO 1619/2018 - BB 3970-5 - C/C 19.477-8
					R\$ 319.392,26	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROJETO VERÃO 2018 - BB 3970-5 - C/C 16.005-9

					R\$ 148.948,94	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PAB ESTADUAL - BB 3970-5 - 15.744/9
TOTAL					R\$1.185.879,07	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 24 de outubro de 2019. (PA n. 10189/2018-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.237, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Regulamenta a Lei Municipal n. 1.373, de 11 de outubro de 2019, que autorizou a concessão, mediante Concorrência Pública, do serviço de estacionamento rotativo de veículos remunerado, nas vias e logradouros públicos, denominado em áreas industriais, comerciais ou residenciais de Zona Azul, e em áreas turísticas ou de preservação ambiental de Zona Verde, e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 11, da Lei Municipal n. 1.373, de 11 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º O sistema de estacionamento rotativo de veículos remunerado nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal n. 1.373, de 11 de outubro de 2019, é denominado em áreas industriais, comerciais ou residenciais de Zona Azul e em áreas turísticas ou de preservação ambiental de Zona Verde.

Art. 2º A Diretoria do Departamento de Trânsito e Transporte indicará onde serão instaladas a Zona Azul e Zona Verde, apresentando mapa com localização das vagas disponibilizadas.

Art. 3º Fica autorizada a operação anual do sistema de estacionamento rotativo de veículos remunerado.

Art. 4º O horário de funcionamento do sistema de estacionamento rotativo de veículos remunerado é das 07h00min às 19h00min, num total de 12 (doze) horas por dia, podendo ser adquirido, sem fracionamento ou compensação, na Zona Azul por hora e da Zona Verde por período de 06 (seis) horas.

Parágrafo único. Será permitida apenas uma renovação por dia.

Art. 5º Os valores do sistema de estacionamento rotativo de veículos remunerado é de R\$ 3,00 (três reais) por hora na Zona Azul e de R\$ 30,00 (trinta reais) por período na Zona Verde, devendo ser reajustado todo dia 1º de novembro pela variação anual da Unidade Fiscal de Bertiooga (UFIB).

Art. 6º A fiscalização da utilização da Zona Verde nos termos do que está previsto no art. 4º, da Lei Municipal n. 1.373, de 11 de outubro de 2019, será realizada por agentes públicos de fiscalização.



Parágrafo único. O agente fiscalizador constatando infração à legislação municipal lavrará o Auto de Notificação e fará a comunicação eletrônica da cassação de autorização de estacionamento à concessionária do serviço e à Diretoria do Departamento de Trânsito e Transportes.

Art. 7º As atuações das infrações de trânsito previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) serão lavradas pelos Agentes de Trânsito.

Art. 8º Cassada a autorização, a permanência contará com a tolerância de tempo nos termos do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.373, de 11 de outubro de 2019, sendo que findo o prazo estará o veículo sujeito à autuação e remoção.

Art. 9º Cabe à Diretoria do Departamento de Trânsito e Transportes a regulamentação dos atos necessários para a implantação e controle do funcionamento do sistema de estacionamento.

Art. 10. A Diretoria do Departamento de Trânsito e Transportes enviará para a Secretaria de Governo e Gestão a avaliação prévia do calendário anual, detalhado por via pública, informando as datas de funcionamento do sistema de estacionamento rotativo de veículos remunerado considerando a ocupação sazonal característica da nossa cidade.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 25 de outubro de 2019. (PA n. 2379/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Através do Decreto Municipal n. 3.235, de 24 de outubro de 2019, juntado aos autos do processo administrativo n. 4593/2019, o MUNICÍPIO concede ao **CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida Airon Senna da Silva, n. 825, Centro, em Bertiooga/SP, CEP 11250-474, a título precário e gratuito, cessão de uso do bem público denominado "veículo ambulância", para o fim específico de busca e salvamento, ações em situações de calamidade pública, resgate de acidentados e socorros diversos, nos termos das condições e normas estabelecidas no Termo de Cessão de Uso de Bem Público, parte integrante do Decreto supracitado.

Prazo: 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos.

Bertiooga, 24 de outubro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 519, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 07 de agosto de 2019, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARRETO**, Fiscal, Registro Funcional n. 999, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 520, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019 -

NOMEIA, a partir de 1º de novembro de 2019, a servidora pública municipal **SUELI APARECIDA SILVESTRE**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 514, para atuar na **COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO E ELEIÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS**, instituída pela Portaria n. 523/18.

PORTARIA N. 521, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019 -

NOMEIA, a partir de 1º de novembro de 2019, **THALITA MARIA WALPERES FIGUEIREDO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 522, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 -

NOMEIA, a partir de 1º de novembro de 2019, **RODRIGO DO ESPÍRITO SANTO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO TURÍSTICO**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 523, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 -

NOMEIA, a partir de 1º de novembro de 2019, a servidora pública municipal **MAGDA PENHA ALVES**, Escriturária, Registro Funcional n. 985, para atuar na **COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO E ELEIÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS**, instituída pela Portaria n. 523/18, em substituição à servidora Lúcia Maria Ruta Lopes Naves.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir a Portaria n. 515/2019, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n. 913, p. 33, para que produza seus efeitos legais:

Onde se lê:

"VIII – Enio Nagai, Registro n. 5143. (NR)"

Leia-se:

"IX – Enio Nagai, Registro n. 5143. (NR)"

Bertiooga, 24 de outubro de 2019.

Técnica Legislativa